

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia



ÍNDICE

CREDENCIAMENTO

ATA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO

RECURSO -PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

CONTRARRAZÕES -PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº. 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº. 080/2025 –

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025



ATA DE CREDENCIAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

ATA DE SESSÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

Aos três dias do mês de julho de 2026, às 8h, no Departamento de Licitação e Contratos, situada no Prédio da Prefeitura de Santa Rita de Cássia – BA, Travessa Professora Helena, Bairro Centro, s/nº, a Comissão de Contratação designada conforme Portaria nº 018 e Portaria nº 036 de 09 de janeiro de 2025, equipe responsável por analisar a documentação de habilitação dos interessados em se credenciar para futura **prestação de serviço de treinamento esportivo, operado sob de modelo de Escolinha, atendendo o Público da Rede Pública de Ensino Municipal, especialmente o Ensino em Tempo Integral**. Verificou-se que entre as pessoas jurídicas interessadas que apresentaram a documentação no prazo correto, duas foram aprovadas e uma desclassificada por não atender as exigências do Edital acerca da documentação, foram credenciadas a associação **SRC-FUTEBOL** CNPJ 52.934.450/0001-55, a **Associação Escolinha de Livro na mão bola no pé** CNPJ 40.568.858/0001-71, e não credenciada a **Associação Craque do futuro** CNPJ 04.202.911/0001-52, a tabela traz as informações das associações aprovadas para fins de credenciamento, conforme abaixo:

Nº	Pessoa Jurídica	CNPJ	Endereço	Data do credenciamento
1	SRC-FUTEBOL	52.934.450/0001-55	Quadra 12 casa 8888 A loja A, bairro BNH, Santa Rita de Cássia-BA, CEP 47.150-000	08/06/2026 Enviada por e-mail
2	LIVRO NA MÃO BOLA NO PÉ	40.568.858/0001-71	Rua Jorge Correia/ sn, bairro da Extremidade, Santa Rita de Cássia-BA CEP 47.150-000	03/07/2026 Protocolado presencialmente

As pessoas jurídicas concordaram com o valor proposto pela Secretaria Municipal de Educação pela prestação do serviço nas especificações do Termo de Referência, sendo de acordo com os anexos, o preço unitário mensal de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por aluno, o percentual quantitativo estimado de 800 (oitocentos) alunos será distribuído, igualmente, entre as empresas credenciadas de modo não haver favorecimento, conforme já descrito no Instrumento Convocatório, assim cada associação de escolinha ficará com 400 (quatrocentos) alunos, caso a autoridade competente decida pela homologação e contratação das credenciadas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para avaliação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


Antônio Carlos Oliveira Silva
Agente de Contratação


Raissa dos Santos Dias
Equipe de Apoio


Myllena Paola Morais Ribeiro
Equipe de Apoio



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições e considerando a regularidade do processo, comunica aos interessados e ao público em geral o resultado do processo acima, a saber: Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução das quadras, a serem implantadas nas seguintes localidades do Município: no Povoado de Campos, no Povoado Caraíbas de Melo e no Povoado Tanquinho, situados na zona rural; e na Escola Municipal Aníbal Rodrigues de Araújo e no Bairro Alto da Boa Vista, situados na zona urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo; Futuro Contratado: **R&A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.128.518/0001-54; Valor do lote 01: R\$ 319.796,60 (trezentos e dezenove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), lote 02: R\$ 1.319.952,8 (um milhão trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Valor Global: R\$ 1.639.749,4 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**; • Fonte: 1 500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1 500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Fonte: 1 540 0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Fonte: 1 541 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF Fonte: 1 542 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT Fonte: 1 543 0000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União – VAAR Fonte: 1 544 0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF; Nestes termos HOMOLOGO o objeto do presente certame ao Licitante vencedor acima identificado.

Santa Rita de Cássia-BA, 03 de julho de 2026.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

RESULTADO DE PROCESSO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia(BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do presente Processo comunica aos interessados e à população em geral o seu resultado, a saber: Objeto do Processo e Futuro contratado: Contratação de assessoria, incluindo a disponibilização de “software” específico, quando necessário, para prestação de serviços visando à melhoria da fiscalização e da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (“ISSQN”) e do futuro Imposto Sobre Bens e Serviços (“IBS”) por meio da análise, revisão e cruzamento de dados, com vistas a recuperação de créditos tributários e à geração de receitas extraordinárias para este Município de Santa Rita de Cássia(BA), conforme condições definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Processo.; Valor: mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, totalizando o montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Fonte de Recursos: 1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos; Vigência do Contrato: até 30 de junho de 2027, iniciando na data de assinatura do Contrato.

Santa Rita de Cássia(BA), 03 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2026 – Contratantes: o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e JUNTOS AO SUCESSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (“JUS CONSULTING”), CNPJ 04.979.689/0001-07; Objeto do Contrato: Contratação de assessoria, incluindo a disponibilização de “software” específico, quando necessário, para prestação de serviços visando à melhoria da fiscalização e da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (“ISSQN”) e do futuro Imposto Sobre Bens e Serviços (“IBS”) por meio da análise, revisão e cruzamento de dados, com vistas a recuperação de créditos tributários e à geração de receitas extraordinárias para este Município de Santa Rita de Cássia(BA), conforme condições definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Processo.; Valor e Condições de Pagamento: Valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Fonte de Recursos: 1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do Contrato e vencendo em 30 de junho de 2027; Data do Contrato: 03 de julho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e João Abrão Jorge Filho, representando o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e a Contratado, respectivamente.

Santa Rita de Cássia(BA), 03 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026



MARANATA VAREJISTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026. E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.

A empresa **MARANATA VAREJISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 57.127.584/0001-88, com sede no município de Santa Rita de Cássia - BA, neste ato representada por seu representante legal HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 1658444264, vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra a decisão de inabilitação proferida em decorrência da alegada ausência de documentação essencial ao processo licitatório, especificamente quanto aos seguintes itens: documentação relativa ao certidão especificada, e Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pela empresa.

A decisão impugnada incide em vício processual fundamental ao desconsiderar as disposições expressas do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece regime jurídico específico para a sanção de erros formais e complementação de informações em sede de diligência, configurando, por conseguinte, exercício manifestamente desproporcional do poder discricionário administrativo.

QUALIFICAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA DA QUESTÃO

O artigo 64 da Lei nº 14.133/2021 constitui norma cogente que interdita o formalismo excessivo desvinculado da substância do procedimento licitatório. Suas disposições são perspicuas quanto às hipóteses de admissibilidade de complementação documentária: vedação geral de substituição ou apresentação de novos documentos após entrega da documentação de habilitação, salvo em sede de diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, ou para atualização de documentos cuja validade tenha se expirado após a data de recebimento das propostas.

HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS

Rua Raimundo Soares e Silva, nº 32, Novo Horizonte, Santa Rita de Cássia – Bahia
Cep: 47.153-030 / Cel.: (77) 9 9950 – 0842 – CNPJ: 57.127.584/0001-88



MARANATA VAREJISTA

O parágrafo primeiro do mencionado dispositivo legal confere à Comissão de Licitação poder-dever vinculado, não meramente discricionário, de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos os licitantes. Trata-se de preceito imperativo que impõe à administração pública a obrigação de proceder à sanação de vícios meramente formais, sob pena de violação ao princípio da legalidade e à própria dicção legal.

ANÁLISE ESPECÍFICA DAS QUESTÕES CONTROVERTIDAS

Quanto à documentação referente a certidão especificada digital, outras certidão protocolada no órgão competente e cumpre afirmar com precisão que tal documentação foi oportunamente acostada à fase de habilitação. Os autos processuais comprovam, através do Modelo de certidão simplificada NIRE cede 29105875443, assinado digital SALVADOR - BA, 5 de Fevereiro de 2026, que a recorrente apresentou certidão ao órgão competente, conforme exigência do artigo 64, da Lei nº 14.133/2021.

A alegada ausência consubstancia-se, portanto, em erro material da Comissão Julgadora que falhou no exame exaustivo do dossiê processual. Razão pela qual a administração não pode estruturar decisão sobre fundamento fático manifestamente incorreto, sob pena de nulidade absoluta do ato administrativo.

Relativamente à Certidão de Regularidade Profissional do Contador, apresenta-se neste ato a Certidão de Habilitação Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, comprovando que o profissional JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA, sob registro BA-045797/O-2, encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil. Referida certificação comprova fato jurídico preexistente à abertura do certame, pois a condição de regularidade profissional do contador não é superveniente, mas anterior e consolidada.

Assim, a documentação agora apresentada satisfaz integralmente os requisitos estabelecidos no artigo 64, inciso primeiro, da Lei nº 14.133/2021, qualificando-se como complementação de informações necessária para apurar fatos existentes à época do procedimento licitatório.

HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS

Rua Raimundo Soares e Silva, nº 32, Novo Horizonte, Santa Rita de Cássia – Bahia
Cep: 47.153-030 / Cel.: (77) 9 9950 – 0842 – CNPJ: 57.127.584/0001-88



MARANATA VAREJISTA

A Certidão de Regularidade do FGTS, com validade de 09/06/2026 a 08/07/2026, certifica que a empresa encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, consoante documento ora acostado.

Adicionalmente, apresenta-se documentação comprobatória da capacidade operacional da recorrente para fornecimento de material de alimentação, objeto do presente certame, materializada por meio da proposta técnica referente ao Processo Administrativo Nº **056/2026** e Pregão Eletrônico nº **005/2026**, que consolida amplo rol de produtos das categorias exigidas no edital, incluindo itens de cozinha, e utensílios de cozinha, todos devidamente identificados com marcas e valores unitários, subscrita pelo representante legal da empresa em 24/06/2026.

Tal documentação constitui prova cabal da aptidão documental com a certidões órgão competente e balanço patrimonial válido que comprova registro do contador, técnica e operacional e **garantia de proposta válido na modalidade garantia de seguro**, à recorrente para execução do objeto licitatório, porquanto demonstra experiência efetiva no ramo de comércio varejista de produtos alimentícios, atividade econômica secundária expressamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e na Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E PRINCIPIOLÓGICA

A Lei nº 14.133/2021 representou significativa evolução no ordenamento jurídico licitatório brasileiro, incorporando perspectiva que privilegia a substância sobre a forma quando esta última não comprometa a integridade ou a segurança do procedimento.

Seu artigo 48, parágrafo quarto, expressamente veda a criação de exigências que não sejam essenciais ao objeto licitatório, razão pela qual disposições editalícias excessivamente rigorosas quanto a formalidades desconectadas da realidade substancial carecem de legitimidade jurídica.

O princípio da proporcionalidade, consagrado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal como limite indeclinável ao exercício da discricionariedade administrativa, exige correspondência adequada entre a medida adotada e a situação fática que a fundamenta.

A inabilitação total do licitante representa sanção de máxima gravidade que interdita participação integral no certame. Quando comparada à questão meramente

HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS

Rua Raimundo Soares e Silva, nº 32, Novo Horizonte, Santa Rita de Cássia – Bahia
Cep: 47.153-030 / Cel.: (77) 9 9950 – 0842 – CNPJ: 57.127.584/0001-88



MARANATA VAREJISTA

procedimental de apresentação complementar de documentação, tal medida assume caráter manifestamente desproporcional, violando o subprincípio da proporcionalidade em sentido estrito.

O princípio da razoabilidade demanda que a administração atue de forma coerente com critérios lógicos, racionais e equitativos. Uma decisão que exclui completamente licitante por deficiência formal remediável não se mostra razoável quando o próprio ordenamento jurídico oferece mecanismo específico para sanção da lacuna procedimental.

Conforme ensinamento doutrinário consolidado, a vedação de exigências não essenciais busca precisamente evitar que o formalismo excessivo se converta em obstáculo ao cumprimento da finalidade pública perseguida pelo processo licitatório.

APLICABILIDADE DO ARTIGO 64 DA LEI Nº 14.133/2021 AO CASO CONCRETO

O parágrafo primeiro do artigo 64 estabelece que a Comissão de Licitação deverá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

A documentação ora apresentada não altera substancialmente a posição da recorrente no procedimento porque se refere exclusivamente a comprovações de situações jurídicas preexistentes à data da abertura do certame. A Certidão de Regularidade Profissional do Contador não constitui elemento novo que modificasse as circunstâncias da empresa, porém formalização de situação consolidada muito antes do procedimento licitatório iniciado.

A jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União reconhece que documentação comprobatória de fatos preexistentes pode ser apresentada em momento posterior sem contaminar a segurança do procedimento ou gerar vantagem indevida a qualquer participante.

Nesse diapasão, **O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CONSOLIDOU**, no paradigmático Acórdão nº 1.211/2021-Plenário, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, **O ENTENDIMENTO DE QUE A VEDAÇÃO À JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO NÃO ALCANÇA O DOCUMENTO AUSENTE QUE SEJA COMPROBATÓRIO DE CONDIÇÃO ATENDIDA PELO LICITANTE À ÉPOCA DA ABERTURA DO CERTAME E QUE DEIXOU DE SER ACOSTADO AOS AUTOS POR EQUÍVOCO OU FALHA, HIPÓTESE NA QUAL INCUMBE AO PREGOEIRO OU A**

HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS

Rua Raimundo Soares e Silva, nº 32, Novo Horizonte, Santa Rita de Cássia – Bahia
Cep: 47.153-030 / Cel.: (77) 9 9950 – 0842 – CNPJ: 57.127.584/0001-88



MARANATA VAREJISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOLICITAR E AVALLAR O DOCUMENTO EM SEDE DE DILIGÊNCIA. Referido precedente assentou, em caráter principiológico, que o edital não constitui fim em si mesmo, afastando o dogma do formalismo exacerbado em prol da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da isonomia e da segurança jurídica do certame.

Em reforço a esse entendimento, o mesmo Tribunal proferiu o Acórdão nº 641/2025-Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia, julgado em **26/03/2025**, por meio do qual **reconheceu a irregularidade da desclassificação sumária de licitante sem a prévia realização de diligências aptas a sanar os vícios constatados, reafirmando que tal conduta afronta os princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade, além do disposto no artigo 64, inciso I e parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133/2021.** O aresto consolidou que a diligência não configura faculdade discricionária absoluta do agente público, mas verdadeiro poder-dever, a ser exercido sempre que a ausência de saneamento possa comprometer a veracidade ou a completude das informações prestadas, sobretudo quando a condição a ser comprovada preexistia à abertura da sessão. O julgado está disponível para consulta através do link: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A641%2520ANOACORDAO%253A2025%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0

O mesmo entendimento restou reiterado nos Acórdãos nº 2.443/2021 e nº 2.528/2021, ambos do Plenário do TCU, pelos quais **A CORTE RECONHECEU A ILEGALIDADE DE INABILITAÇÕES FUNDADAS EM AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS RELATIVOS A CONDIÇÕES JURÍDICAS PREEXISTENTES AO CERTAME**, bem como no Acórdão nº 117/2024, em que o Tribunal qualificou como indevida a inabilitação decorrente de apresentação de certidão com prazo exaurido, por se tratar de hipótese típica de atualização documental admitida pelo inciso II do artigo 64 da Nova Lei de Licitações.

Esse conjunto de precedentes demonstra a posição cada vez mais firme do controle externo no sentido de que é lícita a admissão da juntada posterior de documentos que atestem

HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS

Rua Raimundo Soares e Silva, nº 32, Novo Horizonte, Santa Rita de Cássia – Bahia
Cep: 47.153-030 / Cel.: (77) 9 9950 – 0842 – CNPJ: 57.127.584/0001-88



MARANATA VAREJISTA

condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre os licitantes.

No âmbito do Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em sede de mandado de segurança, assentou que o atuar da Administração Pública deve ser regido pelo princípio do formalismo moderado, positivado no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, **ressaltando a ausência de ofensa à vinculação ao edital e ao princípio da isonomia quando da flexibilização de exigências formais sem comprometimento da competitividade**, em harmonia com a orientação fixada no Acórdão nº 1.211/2021-TCU-Plenário.

O artigo 169, parágrafo terceiro, inciso I, da mesma Lei, ao dispor que os agentes públicos devem adotar medidas para o saneamento de simples impropriedades formais, corrobora a diretriz de que a anulação somente se impõe diante de **VÍCIO INSANÁVEL**, (que o não é o caso dos autos), consoante a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e o artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

Assim sendo, o que realmente importa para fins de habilitação é que a situação jurídica existisse à época da abertura do certame, não que a documentação estivesse disponível naquele momento específico. Tal compreensão harmoniza-se com a *ratio legis* do artigo 64, que se orienta precisamente pela mitigação de formalismos desconectados da realidade substancial.

AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CERTAME

A apresentação de documentação complementar em momento posterior ao ato licitatório inicial não afeta a segurança do processo, não proporciona vantagem indevida sobre concorrentes nem prejudica a competição.

A Declaração de Instalação, Equipamento e Pessoal Técnico Especializado, balanço patrimonial, a Certidão de Regularidade Profissional do Contador e demais documentação anexada comprovam que a recorrente possuía, à época do certame, todas as capacidades necessárias para execução adequada do objeto licitatório. Trata-se, portanto, de complementação probatória que reforça, não prejudica, a segurança do procedimento.

AMPLADEFESA

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se respeitosamente à Comissão de Licitação que:

HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS

Rua Raimundo Soares e Silva, nº 32, Novo Horizonte, Santa Rita de Cássia – Bahia
Cep: 47.153-030 / Cel.: (77) 9 9950 – 0842 – CNPJ: 57.127.584/0001-88



MARANATA VAREJISTA

- A. Primeiro, proceda à reconsideração da decisão de inabilitação, reconhecendo que a documentação referente ao a certidão especificada, foi oportunamente apresentada e consta validamente dos autos processuais.
- B. Segundo, aceite os documentos referentes à Certidão de Regularidade Profissional do Contador, ora anexados ao presente recurso, em exercício da competência expressa conferida pelo artigo 64, inciso primeiro, da Lei nº 14.133/2021.
- C. Terceiro, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos os participantes, sane formalmente os erros processuais identificados e atribua eficácia à habilitação da recorrente.
- D. Quarto, como consequência, habilite a empresa MARANATA VAREJISTA para prosseguimento nas etapas subsequentes do procedimento licitatório, preservando integralmente seu direito de participação no certame e de eventual contratação caso vencedora do julgamento de propostas.

Protesta-se por direito e pela adequada apreciação do presente recurso administrativo.

Santa Rita de Cássia - BA, em 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS**
Data: 26/06/2026 13:41:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal
MARANATA VAREJISTA
CNPJ: 57.127.584/0001-88

HEMERSON MATIAS LIMA DOS SANTOS

Rua Raimundo Soares e Silva, nº 32, Novo Horizonte, Santa Rita de Cássia – Bahia
Cep: 47.153-030 / Cel.: (77) 9 9950 – 0842 – CNPJ: 57.127.584/0001-88



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

A
Prefeitura de
SANTA RITA DE CÁSSIA/BA
Pregão Eletrônico nº 005/2026
Processo Administrativo nº 056/2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA

RECORRENTE: E G BITENCOURT MOURA
CNPJ Nº 52.733.515/0001-02

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa E G BITENCOURT MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.733.515/0001-02, participante do Pregão Eletrônico nº 005/2026, vem, tempestivamente, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar as presentes:

em face da decisão que declarou sua inabilitação no certame, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente manifestou tempestivamente sua intenção de recorrer no sistema BLL, sendo-lhe concedido prazo legal para apresentação das presentes razões recursais, razão pela qual requer o conhecimento do presente recurso.

II – DOS FATOS

A recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, apresentando proposta comercial e toda a documentação exigida pelo edital.

Entretanto, foi declarada inabilitada sob o fundamento exclusivo de apresentar Grau de Endividamento Geral superior ao limite previsto no edital.

Conforme consta na ata do certame, a decisão limitou-se a registrar:

"O licitante apresentou o índice de endividamento geral superior a $\leq 0,50$."

Ressalta-se que a recorrente, imediatamente após a ciência de sua inabilitação, apresentou manifestações expressas na plataforma BLL Compras, requerendo a reavaliação da documentação econômico-financeira apresentada e citando fundamentos legais e jurisprudenciais aplicáveis, sem que houvesse qualquer apreciação ou resposta fundamentada pela Administração.

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2026 18:18:50	PUBLICADO	
15/06/2026 18:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/06/2026 08:00:00	HABILITAÇÃO	
26/06/2026 11:17:11	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
E G BITENCOURT MOURA inabilitado. Motivo: O licitante apresentou o Índice de Endividamento Geral superior a <= 0,50		
26/06/2026 11:21:50	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou o seguro garantia.		
26/06/2026 11:22:45	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MARANATA VAREJISTA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou o certidão do contador e a certidão específica.		
26/06/2026 11:28:00	AGUARDANDO DISPUTA	
26/06/2026 11:40:11	DISPUTA	
26/06/2026 11:40:11	LANCE	E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300) 1.173.236,25
26/06/2026 11:40:11	LANCE	BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 686) 1.173.236,25
26/06/2026 11:40:11	LANCE	MARANATA VAREJISTA (PARTICIPANTE 896) 1.173.236,25
26/06/2026 11:40:11	LANCE	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA (PARTICIPANTE 690) 1.173.236,25
26/06/2026 11:40:11	LANCE	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 567) 1.104.035,00
26/06/2026 11:52:24	MENSAGEM	E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300)
Sr. pregoeira, fui inabilitado com a informação que meu balanço financeiro apresenta grau de endividamento <=50, porem apresentei na minha documentação (pág. 1.376 e 1.377) a justificativa de capacidade economica financeira assinada por contador.		
26/06/2026 11:53:39	MENSAGEM	E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300)
Nos termos da lei Nº 14.133/2021 a justificativa assinada por contador deverá ser aceita.		
26/06/2026 11:55:11	TEMPO RANDÔMICO	
26/06/2026 11:56:15	MENSAGEM	E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300)
A decisão de inabilitação merece reforma, uma vez que a licitante apresentou justificativa de capacidade econômico-financeira elaborada por profissional contábil habilitado, demonstrando possuir plenas condições de execução do objeto licitado. O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 289, consolidou entendimento de que as exigências de qualificação econômico-financeira devem ser devidamente justificadas, proporcionais e compatíveis com o objeto da contratação.		
26/06/2026 11:56:20	MENSAGEM	E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300)
conforme entendimento firmado nos Acórdãos nº 1.712/2015-Plenário e nº 592/2016-Plenário, os requisitos econômico-financeiros não podem ser interpretados de forma isolada e restritiva, devendo a Administração analisar o conjunto probatório apresentado pelo licitante, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.		
26/06/2026 11:57:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 686, PARTICIPANTE 690, PARTICIPANTE 896, PARTICIPANTE 300 que apresentaram o valor de 1,173,236.25.		
26/06/2026 11:57:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 567, PARTICIPANTE 690		
26/06/2026 11:57:12	FECHADO 1	
26/06/2026 12:00:15	LANCE	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 567) 1.104.000,00
26/06/2026 12:02:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Todavia, a recorrente apresentou, juntamente com sua documentação contábil, justificativa técnica de capacidade econômico-financeira elaborada e assinada por profissional contábil regularmente habilitado, demonstrando de forma inequívoca sua plena capacidade de execução do objeto licitado.

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

III – DA AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

A decisão administrativa limitou-se a consignar o resultado matemático do índice de endividamento, deixando de analisar toda a documentação complementar apresentada pela recorrente.

Não houve qualquer manifestação acerca:

- do patrimônio líquido positivo;
- do capital social integralizado;
- dos estoques existentes;
- dos créditos a receber;
- do faturamento operacional;
- da conclusão técnica emitida pelo contador responsável.

A ausência de análise da documentação apresentada afronta o dever constitucional e legal de motivação dos atos administrativos, além dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV – DA DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A recorrente apresentou os seguintes índices:

ÍNDICE APURADO EXIGIDO

Liquidez Geral $1,75 \geq 1,00$

Liquidez Corrente $1,75 \geq 1,00$

Solvência Geral $1,75 \geq 1,00$

Endividamento Geral $0,57 \leq 0,50$

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

Empresa: E G BITENCOURT MOURA		Folha: 0563	
Inscrição: 52.733.515/0001-02		Número livro: 0003	
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025			
Insc. Junta Comercial: 29105821688 Data: 31/10/2023			
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025			
Coefficiente	Fórmula	Valor	Result:
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	960.271,80 + 0,00	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	960.271,80	1,75
	Passivo Circulante	549.008,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	960.271,80	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	0,57
	Ativo Total	960.271,80	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	0,57
	Ativo	960.271,80	
EDUARDO GUEDES BITENCOURT MOURA EMPRESÁRIO CPF: 033.800.555-22		JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA Reg. no CRC - BA sob o No. 045797/O-2 CPF: 068.998.435-95	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?ch
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52733515000102-E G BITENCOURT

Verifica-se que a recorrente atendeu integralmente a todos os indicadores econômico-financeiros, exceto o índice de endividamento geral, cujo excesso foi de apenas 0,07 pontos.

Além disso, foi apresentada justificativa técnica de capacidade econômico-financeira.

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

Jamerson Silva
CONTABILIDADE

JUSTIFICATIVA DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa, com base em seu balancete contábil apresentado, vem por meio desta demonstrar sua plena capacidade econômico-financeira para execução do objeto lícito, ainda que o índice de endividamento geral ultrapasse o parâmetro inicialmente estabelecido no edital.

Conforme análise das demonstrações contábeis:

- A empresa apresenta **Patrimônio Líquido positivo no valor de R\$ 364.351,69**, evidenciando solidez financeira e capacidade de absorção de obrigações;
- O **Capital Social integralizado de R\$ 100.000,00** demonstra comprometimento dos sócios com a estrutura financeira da empresa;
- Observa-se um volume relevante de **ativo circulante**, com destaque para:
 - Estoques: R\$ 601.780,81
 - Clientes a receber: R\$ 245.509,67

Tais valores demonstram capacidade operacional e giro financeiro suficiente para atendimento das demandas contratuais.

Além disso:

- A empresa apresenta **faturamento expressivo**, superior a R\$ 480.000,00 no período analisado, o que comprova sua atuação contínua e capacidade de geração de receitas;
- O nível de endividamento identificado está diretamente relacionado à dinâmica operacional do negócio, especialmente à manutenção de estoques e prazos comerciais com fornecedores, prática comum em empresas do segmento;
- Ressalta-se que as obrigações estão distribuídas de forma equilibrada, sem evidência de inadimplência ou comprometimento da continuidade operacional.

Dessa forma, embora o índice de endividamento geral não atenda isoladamente ao parâmetro do edital, a análise conjunta dos demonstrativos contábeis evidencia que a empresa possui **capacidade econômico-financeira suficiente para garantir a execução integral do contrato**, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, destaca-se que os indicadores contábeis devem ser analisados de forma sistêmica, considerando a realidade operacional da empresa, seu histórico de faturamento e sua capacidade de geração de caixa, os quais demonstram segurança e confiabilidade para contratação com a Administração Pública.

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G Bitencourt Moura

E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....: BA-045797/O-2
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.998.435-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/03/2026 às 12:31:51.
Válido até: 28/06/2026.
Código de Controle: 1901049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Documento assinado digitalmente

JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
Data: 07/04/2026 12:12:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A referida justificativa demonstra:

- patrimônio líquido positivo de R\$ 364.351,69;
- capital social integralizado de R\$ 100.000,00;
- estoques de R\$ 601.780,81;
- clientes a receber de R\$ 245.509,67;
- faturamento superior a R\$ 480.000,00;
- inexistência de comprometimento da capacidade operacional da empresa.

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

V – DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU

O próprio edital estabelece que os índices econômico-financeiros destinam-se a verificar a capacidade de execução do contrato, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

A Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União estabelece que os índices econômico-financeiros devem observar critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Os Acórdãos nº 1.712/2015-Plenário e nº 592/2016-Plenário do TCU consolidam o entendimento de que a Administração deve analisar o conjunto probatório apresentado pelo licitante, não podendo restringir a competitividade mediante análise isolada e automática de índices contábeis.

No caso concreto, a recorrente apresentou documentação complementar apta a demonstrar sua capacidade econômico-financeira, inexistindo motivação específica para sua rejeição.

VI – DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA (PEDIDO SUBSIDIÁRIO)

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá realizar diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução processual.

Caso houvesse qualquer dúvida acerca da situação econômico-financeira da recorrente, poderia ter sido promovida diligência, especialmente diante da justificativa técnica regularmente apresentada.

VII – DO TRATAMENTO PROCEDIMENTAL DISTINTO ADOPTADO NO CERTAME (FUNDAMENTO SUBSIDIÁRIO)

O presente certame foi realizado sob o regime de inversão de fases.

Conforme verificado nos autos, a empresa inicialmente vencedora do Lote 01, R. CRUZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.796.849/0001-06, com proposta de R\$ 1.104.000,00, somente foi inabilitada após o encerramento da fase competitiva.

A justificativa apresentada pela Pregoeira foi a seguinte:

"Após o questionamento do licitante, foi constatado que o arrematante do Lote 01 não comprovou a prestação da garantia da proposta para esse lote."

Registra-se que a decisão de inabilitação da empresa R. CRUZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.796.849/0001-06, referente ao Lote 01, não constou expressamente na ata disponibilizada no sistema.

Entretanto, a recorrente apresenta, em anexo, capturas de tela (prints) extraídas diretamente da plataforma BLL Compras, demonstrando que a referida empresa, inicialmente declarada arrematante do Lote 01 pelo valor de R\$ 1.104.000,00, foi posteriormente inabilitada após o encerramento da fase competitiva, em razão da ausência de comprovação da garantia da proposta referente ao Lote 01.

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

Conforme demonstram os documentos anexos a própria Pregoeira registrou no sistema eletrônico a seguinte justificativa:

"Após o questionamento do licitante, foi constatado que o arrematante do Lote 01 não comprovou a prestação da garantia da proposta para esse lote, tendo apresentado a comprovação apenas para os Lotes 02 e 03."

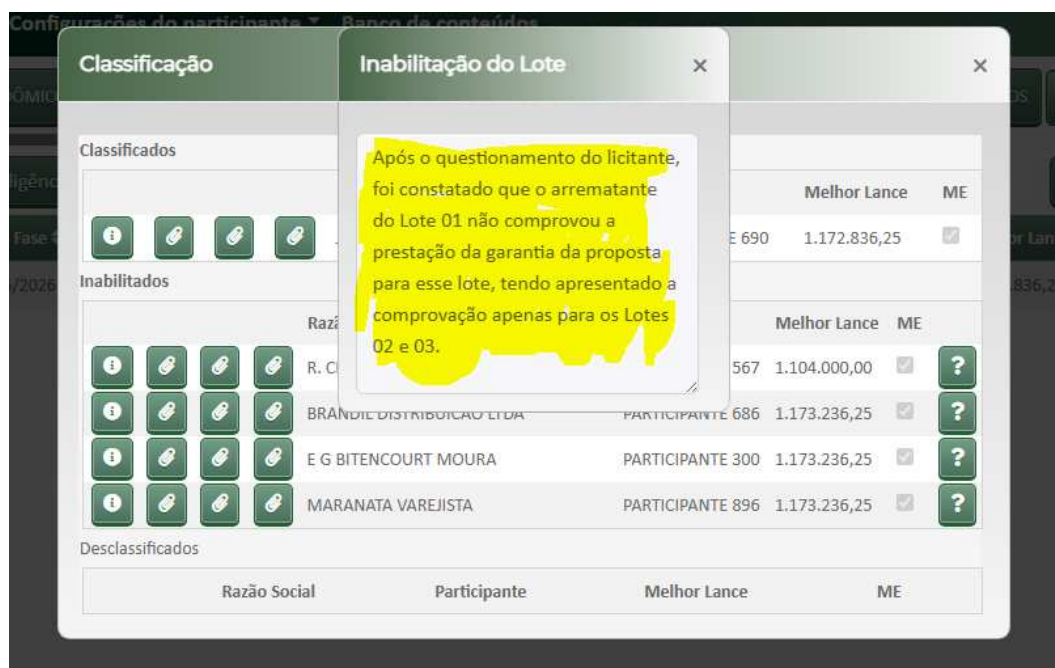
As capturas de tela ora anexadas foram obtidas diretamente do ambiente oficial da plataforma BLL Compras e são apresentadas exclusivamente para demonstrar a sequência dos atos praticados durante a condução do certame, bem como para evidenciar que a irregularidade da empresa inicialmente vencedora somente foi constatada após o encerramento da fase competitiva.

Classificação				
Classificados				
	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
   	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PARTICIPANTE 690	1.172.836,25	☒
Inabilitados				
	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
   	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 567	1.104.000,00	☒ ?
   	BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PARTICIPANTE 686	1.173.236,25	☒ ?
   	E G BITENCOURT MOURA	PARTICIPANTE 300	1.173.236,25	☒ ?
   	MARANATA VAREJISTA	PARTICIPANTE 896	1.173.236,25	☒ ?
Desclassificados				
	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02



Verifica-se, portanto, que a Administração permitiu a permanência da referida empresa durante toda a fase competitiva, enquanto a recorrente foi inabilitada sem análise fundamentada da documentação complementar apresentada.

A recorrente não pretende questionar a legalidade da decisão de inabilitação da empresa R. Cruz Consultoria e Serviços Ltda., mas demonstrar que a Administração Pública procedeu à revisão de documentação de licitante após a fase competitiva, circunstância que reforça a necessidade de análise integral da documentação econômico-financeira apresentada pela recorrente.

VIII – DA PROPOSTA DA EMPRESA JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA (FUNDAMENTO SUBSIDIÁRIO)

Subsidiariamente, caso não seja acolhido o pedido principal, requer-se a análise da proposta da empresa JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA, CNPJ nº 07.127.425/0001-05.

O edital exigiu para o item 01 do Lote 01:

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

"Arroz branco tipo 1, longo fino, vitaminado com as vitaminas A, B1, B3, B6, B9 e B12."

Entretanto, a licitante limitou-se a indicar genericamente a marca "URBANO", sem identificar qual produto específico seria fornecido.



ANEXO VIII
PLANILHA DE PREÇOS

A Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
Pregão Eletrônico nº 005/2026

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Total	Marca
1	Arroz branco tipo 1, longo fino, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos e isentos de impurezas vitaminado com as vitaminas A,B1,B3,B6,B9,B12 . Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	Quilograma	5.000,00	R\$ 7,90	R\$ 39.500,00	URBANO

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 056/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TUANY DE VASCONCELOS GOMES
Data de Publicação: 15/06/2026 18:18:50

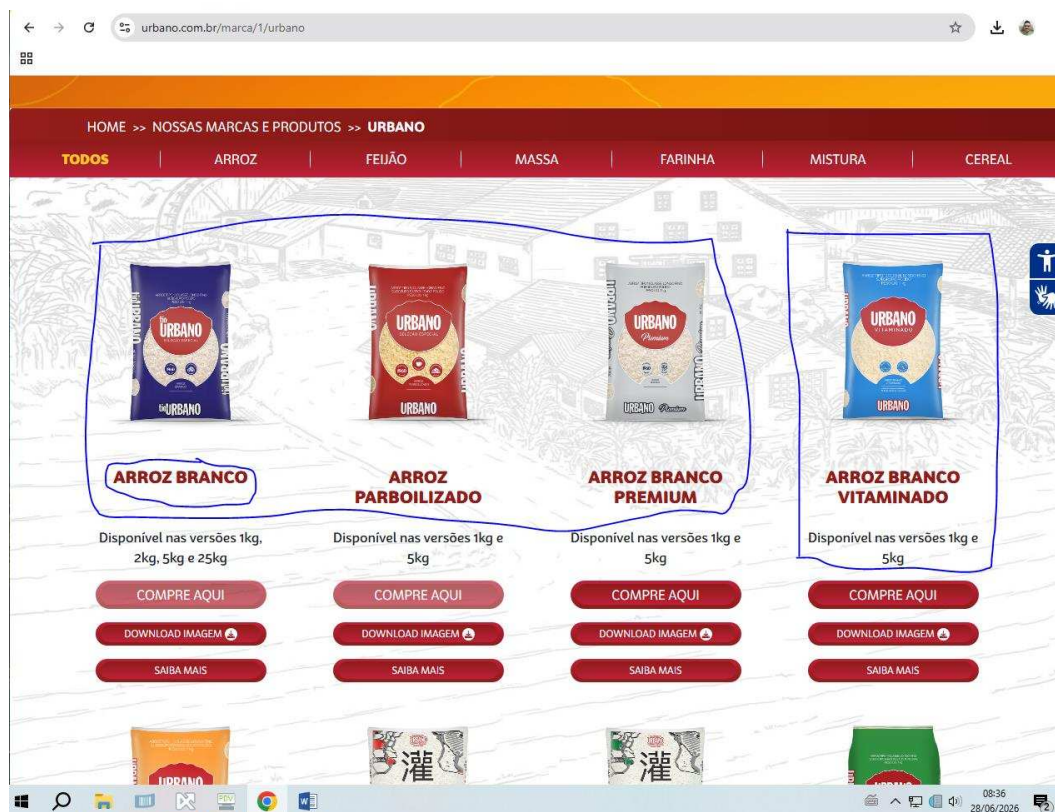
LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 5.000	Unidade: Quilograma	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Arroz branco tipo 1, longo fino, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos e isentos de impurezas vitaminado com as vitaminas A,B1,B3,B6,B9,B12 . Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	urbano	8,00	
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	URBANO	7,98	
MARANATA VAREJISTA	URBANO	7,98	
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PADIM / PADIM	7,98	
E G BITENCOURT MOURA	Urbano Vitaminado	7,98	

A indicação genérica da marca impossibilita a verificação objetiva do atendimento às exigências do edital, uma vez que a fabricante URBANO comercializa diversas linhas de arroz, inclusive produtos não vitaminados, conforme catalogo disponível no ste <https://www.urbano.com.br/marca/1/urbano> acesso em 28/06/2026 às 08h40

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02



Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G Bitencourt Moura

E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

urbano.com.br/marca/1/urbano

HOME >> NOSSAS
TODOS

Arroz Branco

De cozimento rápido e grãos soltinhos, é perfeito para o dia a dia. Versátil, pode ser o protagonista das suas receitas ou acompanhar os mais variados pratos.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 20
Porção: 50 g (1/4 xícara)

	100 g**	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	171	178	9
Carboidratos totais (g)	34	40	13
Proteínas (g)	2,8	3,6	7
Gorduras totais (g)	2,6	0	0
Gorduras saturadas (g)	0,4	0	0
Fibras alimentares (g)	0,7	0,4	2

Não contém quantidades significativas de açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras trans e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.
**No alimento pronto para o consumo.

Disponível nas versões 1kg e 5kg

COMPRA AQUI

DOWNLOAD IMAGEM

SAIBA MAIS

08:38
28/06/2026

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

urbano.com.br/marca/1/urbano

Arroz Branco Vitaminado

É soltinho, saboroso e enriquecido com nutrientes importantes para o crescimento saudável.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 20			
Porção: 50 g (1/4 xícara)			
	100 g**	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	151	158	9
Carboidratos totais (g)	32	40	13
Proteínas (g)	3,4	3,7	7
Gorduras totais (g)	1,2	1,1	2
Gorduras saturadas (g)	0,4	0,3	1
Vitamina A (mg de RAE)	118	388	48
Vitamina B1 (mg)	0,5	0,7	58
Vitamina B3 (mg)	2,8	5,7	38
Vitamina B6 (mg)	0,3	0,4	32
Ácido Fólico B9 (mg)	158	261	65
Vitamina B12 (mg)	0,5	0,9	38
Vitamina D (mg)	3	3,4	22
Vitamina E (mg)	6,5	7,4	49

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G Bitencourt Moura

E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

urbano.com.br/marca/1/urbano

	100 g**	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	151	158	9
Carboidratos totais (g)	32	40	13
Proteínas (g)	3,4	3,7	7
Gorduras totais (g)	1,2	1,1	2
Gorduras saturadas (g)	0,4	0,3	1
Vitamina A (mg de RAE)	118	388	48
Vitamina B1 (mg)	0,5	0,7	58
Vitamina B3 (mg)	2,8	5,7	38
Vitamina B6 (mg)	0,3	0,4	32
Ácido Fólico B9 (mg)	158	261	65
Vitamina B12 (mg)	0,5	0,9	38
Vitamina D (mg)	3	3,4	22
Vitamina E (mg)	6,5	7,4	49
Ferro (mg)	3	3,6	25
Zinco (mg)	2,3	3,1	28

Não contém quantidades significativas de açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.
**No alimento pronto para o consumo.

Diante disso, requer-se, subsidiariamente, a realização de diligência para identificação do produto efetivamente ofertado ou, caso não seja possível comprovar o atendimento às exigências editalícias, a desclassificação da proposta.

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

Ressalta-se que a própria recorrente identificou expressamente em sua proposta a marca/modelo 'Urbano Vitaminado', demonstrando que a especificação do produto exigido pelo edital era plenamente possível e necessária.

VIII-A – DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RECURSO

A Recorrente instrui o presente Recurso Administrativo com os documentos abaixo relacionados, os quais demonstram a regularidade da documentação apresentada, a capacidade econômico-financeira da empresa e os fatos ocorridos durante a condução do certame:

ANEXO I – Ata de Inabilitação da empresa E G BITENCOURT MOURA e Ata dos vencedores

ANEXO II – Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiros

ANEXO III – Justificativa de Capacidade Econômico-Financeira

ANEXO IV – Capturas de tela extraídas da plataforma BLL Compras relativas à empresa R. CRUZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

ANEXO V – Proposta Realinhada da empresa JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA

ANEXO VI – Catálogo Comercial da Marca URBANO

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



E G BITENCOURT MOURA
CNPJ: 52.733.515/0001-02

IX – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso;
- b) a reforma da decisão de inabilitação da empresa E G BITENCOURT MOURA;
- c) o reconhecimento da capacidade econômico-financeira da recorrente;
- d) o retorno do certame à fase de habilitação;
- e) a anulação dos atos subsequentes à inabilitação da recorrente, exclusivamente na hipótese de provimento do presente recurso e necessidade de retorno do certame à fase de habilitação;
- f) subsidiariamente, a realização de diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021;
- g) subsidiariamente, a apreciação do tratamento procedimental adotado em relação à empresa R. CRUZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
- h) subsidiariamente, a análise da proposta da empresa JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA quanto ao item 01 do lote 01;
- i) a juntada e análise dos documentos anexos ao presente recurso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santa Rita de Cássia – BA, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO GUEDES BITENCOURT MOURA
Data: 30/06/2026 12:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E G BITENCOURT MOURA
52.733.515/0001-02
Representante legal: Eduardo Guedes Bitencourt Moura
CPF: 033.800.555-22

Endereço: RUA OSVALDO FIDELIS, 260, BNH,
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA. 47152-016.
E-mail: eduardobitencourt26@gmail.com
Telefone: (61) 99967-8986 / (77) 99852-2020



ANEXO I – Ata de Inabilitação da empresa E G BITENCOURT MOURA e Ata dos vencedores



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 056/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TUANY DE VASCONCELOS GOMES
Data de Publicação: 15/06/2026 18:18:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/06/2026 17:11:45 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (53.247.408/0001-29)
Item 27 – A orelha suína é comercializada pelas grandes marcas nacionais em embalagens pequenas de aproximadamente 270g, 300g. Assim sendo, na hora da cotação e entrega poderemos proporcionalizar o KG? Em caso contrário, será necessário que a administração atualize a unidade de medida.

22/06/2026 17:12:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (53.247.408/0001-29)
Item 29 – Pernil em cubos (retalhos) não é comumente comercializado nesse formato, é possível encontrar na internet fotos de marcas aleatórias e que não são conhecidas que podem apresentar embalagens do produto que não se sabe ao certo se existe ou não. Grandes marcas como aurora, sadia, seara, frimeza, comercializam o pernil em peça de kg. Sendo assim, sugerimos a alteração descritiva para que os licitantes possam atender ao solicitado.

22/06/2026 17:12:39 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (53.247.408/0001-29)
Item 31 - Linguiça tipo PAIO não é fornecida em KG. Grandes marcas que atuam no mercado vendem o produto somente em unidade de medida de 370g, 400g e uma marca nacional vende em unidade de 2,5KG. Poderemos fazer a proporcionalização na hora de cotar esse produto e fazer a entrega ? Em caso contrário, será necessário que a administração atualize a unidade de medida.

22/06/2026 17:29:04 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (53.247.408/0001-29)
Pelas razões a seguir em anexo, requer a impugnação do presente edital.

23/06/2026 10:01:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Poderá ser realizada a cotação considerando o valor proporcional por quilograma (kg), mesmo que o produto seja comercializado em embalagens de peso inferior, desde que a entrega atenda à quantidade total solicitada.

23/06/2026 10:01:50 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Considerando a dificuldade de comercialização do produto no formato descrito, sugere-se a adequação da especificação para "Pernil Suíno sem osso", permitindo que o fornecedor realize o fracionamento conforme necessidade do serviço, mantendo os padrões de qualidade exigidos.

23/06/2026 10:02:12 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Poderá ser realizada a cotação proporcional por quilograma (kg), ainda que o fabricante comercialize o produto em embalagens com pesos distintos, desde que seja atendida a quantidade total solicitada na entrega.

25/06/2026 12:18:05 CADASTRO DE PROPOSTA E G BITENCOURT MOURA

25/06/2026 15:54:51 CADASTRO DE PROPOSTA MP COMERCIO VAREJISTA LTDA

25/06/2026 15:59:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MP COMERCIO VAREJISTA LTDA

25/06/2026 19:00:44 CADASTRO DE PROPOSTA JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA

25/06/2026 19:27:07 CADASTRO DE PROPOSTA BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA

25/06/2026 20:31:46 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
Resposta em anexo.

25/06/2026 21:03:11 CADASTRO DE PROPOSTA R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

25/06/2026 21:09:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA

25/06/2026 22:21:53 CADASTRO DE PROPOSTA MARANATA VAREJISTA

25/06/2026 22:57:01 CADASTRO DE PROPOSTA ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

26/06/2026 00:03:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

26/06/2026 05:46:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

26/06/2026 07:27:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA E G BITENCOURT MOURA

26/06/2026 11:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia

26/06/2026 11:06:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos iniciar a sessão em 10 min

26/06/2026 11:28:01 MENSAGEM PREGOEIRO
[Mensagem do Sistema]: O processo está recebendo intenções de recurso enquanto estiver na fase AGUARDANDO DISPUTA até o início da disputa.

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

1 de 10



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

**LOTE 1 - JULGAMENTO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Caixa	Marca:	Modelo:
Descrição: Óleo de soja refinado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, límpido, isento de impurezas e odores estranhos. Embalagem de 900 ml, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Caixa com 20 unidades.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 26	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Pé suíno, de boa qualidade, limpo, devidamente higienizado, resfriado ou congelado, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender aos padrões sanitários, exigidos resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 27	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Orelha suína, de boa qualidade, limpa, devidamente higienizada, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Farinha de milho flocada, obtido a partir de grãos de milho selecionados, de boa qualidade, tipo pré-cozido, próprio para preparo de cuscuz, com coloração característica, isento de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 500 g, resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 28	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Costelinha suína, de boa qualidade, com ossos e carne, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Feijão carioca tipo 1, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 4.200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 30	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Linguiça tipo calabresa, de boa qualidade, defumada, composta por carne suína e/ou mista, com temperos característicos, contendo ácido láctico e ácido cítrico sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar coloração, textura e sabor próprios, atendendo aos padrões sanitários exigidos. resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 19	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Cenoura in natura, de boa qualidade, fresca, com raízes íntegras, firmes, sem sinais de brotação ou deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 865	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 21	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Chucho in natura, de boa qualidade, fresco, com frutos íntegros, firmes, livres de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com coloração e características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Arroz branco tipo 1, longo fino, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos e isentos de impurezas vitaminado com as vitaminas A,B1,B3,B6,B9,B12. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Item: 8	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Sal refinado iodado, de boa qualidade, com granulação uniforme, isento de impurezas e materiais estranhos, contendo teor de iodo conforme legislação vigente. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme normas aplicáveis.			
Quantidade: 670	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 25	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Carne bovina, tipo músculo ou acém, de boa qualidade, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme, com baixo teor de gordura e estar dentro dos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 3.320	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Laranja in natura, de boa qualidade, fresca, com frutos íntegros, firmes, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 8.640	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 18	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Tomate in natura, de boa qualidade, com frutos íntegros, firmes, em estágio adequado de maturação, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 20	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Abóbora in natura, de boa qualidade, fresca, com polpa firme, casca íntegra, livre de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Condimento tipo colorau, obtido a partir de sementes de urucum, de boa qualidade, com coloração característica, isento de impurezas e materiais estranhos, próprio para consumo humano. Embalagem de 100 g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 29	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Carne suína tipo pernil em cubos (retalhos), de boa qualidade, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Feijão preto tipo 1, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 15	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Banana prata in natura, de boa qualidade, com frutos íntegros, firmes, em estágio adequado de maturação, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 8.640	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 31	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Paio, embutido cárneo de boa qualidade, curado e/ou defumado, composto por carne suína e/ou mista, com temperos característicos, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar coloração, textura e sabor próprios, atendendo aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Macarrão tipo espaguete, de boa qualidade, obtido de sêmola de trigo, íntegro, sem sujidades ou materiais estranhos. Embalagem de 500g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Alho in natura, de boa qualidade, com bulbos íntegros, firmes, sem brotos, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e odor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 740	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

3 de 10



MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Item: 22	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Beterraba in natura, de boa qualidade, fresca, com raízes íntegras, firmes, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração característica, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 17	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com folhas compactas, íntegras e firmes, livre de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com coloração característica. Acondicionado de forma adequada, garantindo a conservação do produto, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 440	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 5	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Farinha de mandioca, de boa qualidade, tipo fina ou média, seca, branca ou amarela, isenta de impurezas, sujidades e materiais estranhos, com características próprias do produto. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 2.900	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 23	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Peito de frango, corte tipo filé, sem osso e sem pele, de boa qualidade, congelado, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e estar dentro dos padrões sanitários exigidos. resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 6.620	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Alface in natura, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras, firmes e viçosas, livres de sujidades, parasitas, materiais estranhos e sinais de deterioração, com coloração característica. Acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes			
Quantidade: 580	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 24	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango, com osso e pele, de boa qualidade, congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e estar dentro dos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.			
Quantidade: 14.800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 12	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Cebola in natura, de boa qualidade, com bulbos íntegros, firmes, sem sinais de brotação, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e odor característicos. acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 4.680	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 14	Unidade: Quilograma	Marca:	Modelo:
Descrição: Maçã nacional in natura, de boa qualidade, fresca, com frutos íntegros, firmes, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos. acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.			
Quantidade: 4.320	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Condimento tipo açafrão (cúrcuma), em pó, de boa qualidade, com coloração característica, aroma e sabor próprios, isento de impurezas e materiais estranhos, próprio para consumo humano. Embalagem de 100 g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS	567	35.796.849/0001-06	1.104.035,00	1.104.000,00		Sim
2 JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	690	07.127.425/0001-05	1.173.236,25	1.173.236,25	6,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	686	55.137.033/0001-70	1.173.236,25	1.173.236,25		Sim
E G BITENCOURT MOURA	300	52.733.515/0001-02	1.173.236,25	1.173.236,25	0,0000	Sim

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

4 de 10



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

MARANATA VAREJISTA	896	57.127.584/0001-88	1.173.236,25	1.173.236,25	0,0000	Sim
MOVIMENTOS DO LOTE						
15/06/2026 18:18:50	PUBLICADO					
15/06/2026 18:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/06/2026 08:00:00	HABILITAÇÃO					
26/06/2026 11:17:11	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO E G BITENCOURT MOURA inabilitado. Motivo: O licitante apresentou o Índice de Endividamento Geral superior a <= 0,50					
26/06/2026 11:21:50	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou o seguro garantia.					
26/06/2026 11:22:45	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO MARANATA VAREJISTA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou o certidão do contador e a sertidão específica.					
26/06/2026 11:28:00	AGUARDANDO DISPUTA					
26/06/2026 11:40:11	DISPUTA					
26/06/2026 11:40:11	LANCE	E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300)			1.173.236,25	
26/06/2026 11:40:11	LANCE	BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 686)			1.173.236,25	
26/06/2026 11:40:11	LANCE	MARANATA VAREJISTA (PARTICIPANTE 896)			1.173.236,25	
26/06/2026 11:40:11	LANCE	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA (PARTICIPANTE 690)			1.173.236,25	
26/06/2026 11:40:11	LANCE	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 567)			1.104.035,00	
26/06/2026 11:52:24	MENSAGEM E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300) Sr. pregoeira, fui inabilitado com a informação que meu balanço financeiro apresenta grau de endividamento <=50, porem apresentei na minha documentação (pág. 1.376 e 1.377) a justificativa de capacidade economica financeira assinada por contador.					
26/06/2026 11:53:39	MENSAGEM E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300) Nos termos da lei Nº 14.133/2021 a justificativa assinada por contador deverá ser aceita.					
26/06/2026 11:55:11	TEMPO RANDÔMICO					
26/06/2026 11:56:15	MENSAGEM E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300) A decisão de inabilitação merece reforma, uma vez que a licitante apresentou justificativa de capacidade econômico-financeira elaborada por profissional contábil habilitado, demonstrando possuir plenas condições de execução do objeto licitado. O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 289, consolidou entendimento de que as exigências de qualificação econômico-financeira devem ser devidamente justificadas, proporcionais e compatíveis com o objeto da contratação.					
26/06/2026 11:56:20	MENSAGEM E G BITENCOURT MOURA (PARTICIPANTE 300) conforme entendimento firmado nos Acórdãos nº 1.712/2015-Plenário e nº 592/2016-Plenário, os requisitos econômico-financeiros não podem ser interpretados de forma isolada e restritiva, devendo a Administração analisar o conjunto probatório apresentado pelo licitante, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.					
26/06/2026 11:57:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 686, PARTICIPANTE 690, PARTICIPANTE 896, PARTICIPANTE 300 que apresentaram o valor de 1,173,236.25.					
26/06/2026 11:57:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 567, PARTICIPANTE 690					
26/06/2026 11:57:12	FECHADO 1					
26/06/2026 12:00:15	LANCE	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 567)			1.104.000,00	
26/06/2026 12:02:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 690, PARTICIPANTE 686, PARTICIPANTE 300, PARTICIPANTE 896 que apresentaram o valor de 1,173,236.25.					
26/06/2026 12:02:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA					
26/06/2026 12:02:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
26/06/2026 12:02:12	JULGAMENTO					

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

5 de 10



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

**LOTE 2 - JULGAMENTO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TRON	Modelo:
Descrição: Fogão Industrial 6 bocas alta pressão; Tipo de combustível: glp; Com chama ajustável; Acessórios incluídos: Mangueira e registro; Medidas: 1.02m X 81cm X 69cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.199,10		Valor Total: 6.398,20
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: FRICON	Modelo:
Descrição: Freezer Horizontal; 2 tampas. Capacidade 503Lts; na cor Branco; 220V			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 6.486,10		Valor Total: 12.972,20
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo:
Descrição: Geladeira FrostFree Duplex 410 lts; Localização superior do freezer; Dimensões: 59.5 cm de largura, 1.815 m de altura e 75.5 cm de profundidade; na cor branca; 220V			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.579,60		Valor Total: 11.159,20
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: IMECA	Modelo:
Descrição: Mesa Inox Industrial 120x70x90; com 2 prateleiras lisas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.415,00		Valor Total: 4.830,00
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: GHELPLUS	Modelo:
Descrição: Pia De Aço Inox Industrial; Dimensões: 180x60x90 Cm Cuba Dupla			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.368,30		Valor Total: 8.736,60
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: VENÂNCIO	Modelo:
Descrição: Batedeira Industrial; Capacidade 10 litros; 1000w			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.478,40		Valor Total: 5.478,40
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: SHYMSEN	Modelo:
Descrição: Liquidificador Industrial, Em Inox; Capacidade de 10litros; 4 lâminas resistente de aço inoxidável; Tampa dosadora incorporada; 1400 W; Voltagem; 220V			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.412,20		Valor Total: 2.824,40
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: PROGAS	Modelo:
Descrição: Forno Industrial de mesa; capacidade de 52 litros; tampa de vidro; material externo: aço carbono com pintura epóxi; material interno: aço galvanizado; alimentação: a gás; 01 queimador			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.752,30		Valor Total: 3.504,60
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: TOP COIFAS	Modelo:
Descrição: Coifa industrial inox. Especificação: 01 Coifa Industrial medindo até 1,00 x 0,60m 01 Curva com 20cm de Ø 01 Duto com 20cm de Ø x 1,00m 01 Exaustor de 20AR 01 Pestana / Bico de Pato e 01 Chapéu Chinês. Peças em Chapa Galvanizada Acabamento cravado e arrebitado.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.922,60		Valor Total: 9.845,20
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: IMECA	Modelo:
Descrição: Mesa Em Aço Inox Industrial; com 2 prateleiras lisas, Dimensões 190x70x90; Capacidade em peso 100 kg			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.791,10		Valor Total: 2.791,10
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: AMAPA	Modelo:
Descrição: Armário Inox 2 portas 1,00x0,50x1,50mt Reforçado			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.601,30		Valor Total: 6.601,30
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: RAMUZA	Modelo:
Descrição: Balança digital 10kg cozinha; Duas opções de alimentação, USB recarregável ou 2 pilhas AAA; em Aço Inoxidável.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 151,80		Valor Total: 151,80
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: AMAPA	Modelo:
Descrição: Estante De Aço Com 7 Bandejas + Sapata Proteção; dimensões 39x91x2mt			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 941,40		Valor Total: 4.707,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	544	07.127.425/0001-05	80.396,37	80.000,00		Sim
2 R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS	861	35.796.849/0001-06	100.000,00	80.020,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

6 de 10



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	467	56.980.229/0001-94	80.411,37	80.411,37		Sim
MARANATA VAREJISTA	122	57.127.584/0001-88	80.411,37	80.411,37	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2026 18:18:50	PUBLICADO			
15/06/2026 18:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/06/2026 08:00:00	HABILITAÇÃO			
26/06/2026 11:19:00	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE			PREGOEIRO
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou a documentação conforme edital. Não anexou as certidões, balanço patrimonial				
26/06/2026 11:22:45	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE			PREGOEIRO
MARANATA VAREJISTA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou o certidão do contador e a sertidão específica.				
26/06/2026 11:28:00	AGUARDANDO DISPUTA			
26/06/2026 11:42:16	DISPUTA			
26/06/2026 11:42:16	LANCE	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 467)		80.411,37
26/06/2026 11:42:16	LANCE	MARANATA VAREJISTA (PARTICIPANTE 122)		80.411,37
26/06/2026 11:42:16	LANCE	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA (PARTICIPANTE 544)		80.396,37
26/06/2026 11:42:16	LANCE	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 861)		100.000,00
26/06/2026 11:57:16	TEMPO RANDÔMICO			
26/06/2026 12:04:16	NOTIFICAÇÃO			SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 467 que apresentaram o valor de 80,411.37.				
26/06/2026 12:04:16	NOTIFICAÇÃO			SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 544, PARTICIPANTE 861				
26/06/2026 12:04:16	FECHADO 1			
26/06/2026 12:04:56	LANCE	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 861)		80.020,00
26/06/2026 12:08:25	LANCE	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA (PARTICIPANTE 544)		80.000,00
26/06/2026 12:09:16	NOTIFICAÇÃO			SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 467, PARTICIPANTE 122 que apresentaram o valor de 80,411.37.				
26/06/2026 12:09:17	NOTIFICAÇÃO			SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA				
26/06/2026 12:09:17	NOTIFICAÇÃO			SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
26/06/2026 12:09:17	JULGAMENTO			

LOTE 3 - JULGAMENTO
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EIRILAR	Modelo:
Descrição: Painela de Pressão Profiss. 24 litros - dimensões: Altura x Largura 40.8 cm x 31 cm			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 600,90		Valor Total: 2.403,60
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: FORTLINE	Modelo:
Descrição: Caldeirão Painela De Alumínio Linha Hotel N 40 - 50 Litros – com tampa			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 471,80		Valor Total: 1.887,20

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

7 de 10



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: FORTLINE	Modelo:
Descrição: Caldeirão N35 Linha Hotel De Alumínio 30 litros Restaurante – com tampa			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 337,00		Valor Total: 1.348,00
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: FORTLINE	Modelo:
Descrição: Caçarola Hotel 30 Litros Panela N° 45 Alumínio Continental			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 429,00		Valor Total: 1.716,00
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: FORTLINE	Modelo:
Descrição: Caçarola Panela Industrial Restaurante Grande 19,5 L 40 Cm Alumínio			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 240,10		Valor Total: 960,40
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: FORTLINE	Modelo:
Descrição: Frigideira Grande N°36 Alumínio Batido Fundido Com Tampa			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 201,50		Valor Total: 806,00
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: PANELUX	Modelo:
Descrição: Cuscuzeira Grande Hotel Industrial Nacional N°26 - 9 Litros alumínio			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 217,00		Valor Total: 434,00
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: Concha alumínio nº 16 Capacidade média 1.400ml			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 85,20		Valor Total: 511,20
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: Concha alumínio nº 16 Capacidade média 800ml			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 74,70		Valor Total: 448,20
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: FORTLINE	Modelo:
Descrição: Colher inox arroz 50cm			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 39,30		Valor Total: 235,80
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: SIMONAGIO	Modelo:
Descrição: Pegador de massas 29cm			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 40,60		Valor Total: 243,60
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: SIMONAGIO	Modelo:
Descrição: Pagador p/ saladas 29cm			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 25,80		Valor Total: 154,80
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: MUNDIAL	Modelo:
Descrição: Faca para carne 10"			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 90,40		Valor Total: 723,20
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: Garfo churrasco 33cm			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 31,90		Valor Total: 127,60
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: MUNDIAL	Modelo:
Descrição: Amolador p/ facas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 39,50		Valor Total: 79,00
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca: YAZI	Modelo:
Descrição: Espátula alimentos vazada aço inox			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 48,80		Valor Total: 292,80
Item: 17	Unidade: Unidade	Marca: YAZI	Modelo:
Descrição: Ralador de 4 Faces em Aço Inoxidável			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 44,40		Valor Total: 266,40
Item: 18	Unidade: Unidade	Marca: TRITEC	Modelo:
Descrição: Kit com 3 Potes Plástico, com capacidade de 5,8 litros cada; Fabricado em plástico livre bpa; Com tampa.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 47,90		Valor Total: 479,00
Item: 19	Unidade: Unidade	Marca: N&D	Modelo:
Descrição: Escorredor macarrão inox profissional 50cm			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 251,90		Valor Total: 1.007,60

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

8 de 10



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Item: 20	Unidade: Unidade	Marca: SELETIVA	Modelo:
Descrição: Peneira passador coador 31cm inox			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 222,95	Valor Total: 445,90	
Item: 21	Unidade: Kit	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo:
Descrição: Kit tábua de carne polietileno com 5 unidades			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 259,50	Valor Total: 1.297,50	
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: A GOURMET	Modelo:
Descrição: Pá remo polietileno 90x10cm ; Em polietileno de alta resistência, é ideal para uso intenso em cozinhas industriais, refeitórios, fábricas de alimentos e panificadoras.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 188,70	Valor Total: 1.132,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	229	07.127.425/0001-05	17.345,82	17.000,00		Sim
2 R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS	247	35.796.849/0001-06	23.130,00	23.130,00	36,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES	620	40.191.068/0001-10	16.102,88	16.102,88		Sim
MARANATA VAREJISTA	621	57.127.584/0001-88	17.345,82	17.345,82	7,7187	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2026 18:18:50	PUBLICADO			
15/06/2026 18:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/06/2026 08:00:00	HABILITAÇÃO			
26/06/2026 11:22:45	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MARANATA VAREJISTA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou o certidão do contador e a sertidão específica.				
26/06/2026 11:23:35	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou as marcas em sua proposta.				
26/06/2026 11:28:00	AGUARDANDO DISPUTA			
26/06/2026 11:44:34	DISPUTA			
26/06/2026 11:44:34	LANCE	MARANATA VAREJISTA (PARTICIPANTE 621)		17.345,82
26/06/2026 11:44:34	LANCE	ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 620)		16.102,88
26/06/2026 11:44:34	LANCE	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA (PARTICIPANTE 229)		17.345,82
26/06/2026 11:44:34	LANCE	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 247)		23.130,00
26/06/2026 11:47:33	MENSAGEM	ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 620)		
por que minha proposta esta inabilitada?				
26/06/2026 11:59:34	TEMPO RANDÔMICO			
26/06/2026 12:07:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 229, PARTICIPANTE 621 que apresentaram o valor de 17,345.82.				
26/06/2026 12:07:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 229, PARTICIPANTE 247				
26/06/2026 12:07:34	FECHADO 1			
26/06/2026 12:08:12	LANCE	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA (PARTICIPANTE 229)		17.000,00
26/06/2026 12:12:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA				

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

9 de 10



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

26/06/2026 12:12:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/06/2026 12:12:34 **JULGAMENTO**

PREGOEIRO: TUANY DE VASCONCELOS GOMES

comissão de contratação GILVAN CARVALHO DE MELO

comissão de contratação PEDRO IGOR SILVA LIMA



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 056/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TUANY DE VASCONCELOS GOMES
Data de Publicação: 15/06/2026 18:18:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Arroz branco tipo 1, longo fino, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos e isentos de impurezas vitaminado com as vitaminas A,B1,B3,B6,B9,B12 . Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	urbano	8,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	URBANO	7,98
MARANATA VAREJISTA	URBANO	7,98
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PADIM / PADIM	7,98
E G BITENCOURT MOURA	Urbano Vitaminado	7,98

Item: 2 Quant.: 4.200 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Feijão carioca tipo 1, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	Dona Mira	11,70
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PÉROLA / PÉROLA	11,70
MARANATA VAREJISTA	PADIM	11,70
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PADIM	11,70
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	padim	12,00

Item: 3 Quant.: 2.100 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Macarrão tipo espaguete, de boa qualidade, obtido de sêmola de trigo, íntegro, sem sujidades ou materiais estranhos. Embalagem de 500g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	paulista	6,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PAULISTA	5,10
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PAULISTA / PAULISTA	5,10
MARANATA VAREJISTA	PAULISTA	5,10
E G BITENCOURT MOURA	Lili	5,10

Item: 4 Quant.: 2.800 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Feijão preto tipo 1, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PADIM / PADIM	10,99
E G BITENCOURT MOURA	Padim	10,99
MARANATA VAREJISTA	PADIM	10,99
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PADIM	10,99
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	padim	12,00

Item: 5 Quant.: 2.900 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Farinha de mandioca, de boa qualidade, tipo fina ou média, seca, branca ou amarela, isenta de impurezas, sujidades e materiais estranhos, com características próprias do produto. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	saborosa	8,00
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PRASERVIR / PRASERVIR	8,68
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PADIM	8,68
MARANATA VAREJISTA	PADIM	8,68
E G BITENCOURT MOURA	Padim	8,68

Item: 6 Quant.: 130 Unidade: Caixa Val. Ref.: 0,00

Descrição: Óleo de soja refinado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, límpido, isento de impurezas e odores estranhos. Embalagem de 900 ml, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Caixa com 20 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	Liza	272,01
MARANATA VAREJISTA	LIZA	272,01
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	COMIGO	272,01
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	VILA VELHA / VILA VELHA	272,01
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	liza	11,00

Item: 7 Quant.: 900 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Farinha de milho flocada, obtido a partir de grãos de milho selecionados, de boa qualidade, tipo pré-cozido, próprio para preparo de cuscuz, com coloração característica, isento de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 500 g, resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	marata	2,80
MARANATA VAREJISTA	PADIM	2,87
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	BONOMILHO	2,87
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	MARATÁ / MARATÁ	2,87
E G BITENCOURT MOURA	Bonomilho	2,87

Item: 8 Quant.: 670 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Sal refinado iodado, de boa qualidade, com granulação uniforme, isento de impurezas e materiais estranhos, contendo teor de iodo conforme legislação vigente. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme normas aplicáveis.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	Padim	2,84
MARANATA VAREJISTA	PADIM	2,84
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PADIM	2,84
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PADIM / PADIM	2,84
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Bom de mesa	2,00

Item: 9 Quant.: 220 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Condimento tipo colorau, obtido a partir de sementes de urucum, de boa qualidade, com coloração característica, isento de impurezas e materiais estranhos, próprio para consumo humano. Embalagem de 100 g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	CORINGA	8,00
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	BONZÃO / BONZÃO	5,92
MARANATA VAREJISTA	CALVACANTE	5,92
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	BONZÃO	5,92
E G BITENCOURT MOURA	Cavalcante	5,92

Item: 10 Quant.: 110 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Condimento tipo açafrão (cúrcuma), em pó, de boa qualidade, com coloração característica, aroma e sabor próprios, isento de impurezas e materiais estranhos, próprio para consumo humano. Embalagem de 100 g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	Cavalcante	5,26
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	BONZÃO / BONZÃO	5,26
MARANATA VAREJISTA	CALVACANTE	5,26
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	TIA FIA	8,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	BONZÃO	5,26

Item: 11 Quant.: 740 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Alho in natura, de boa qualidade, com bulbos íntegros, firmes, sem brotos, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e odor característicos. acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	35,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	BONZÃO	35,37
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	35,37
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	35,37
E G BITENCOURT MOURA	Qualitá	35,37

Item: 12 Quant.: 4.680 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Cebola in natura, de boa qualidade, com bulbos íntegros, firmes, sem sinais de brotação, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e odor característicos. acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	11,03
E G BITENCOURT MOURA	Qualitá	11,03
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	11,03
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	12,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	11,03

Item: 13 Quant.: 8.640 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Laranja in natura, de boa qualidade, fresca, com frutos íntegros, firmes, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	5,36
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	8,00
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	5,36
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,36
E G BITENCOURT MOURA	Campi frutas	5,36

Item: 14 Quant.: 4.320 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Maçã nacional in natura, de boa qualidade, fresca, com frutos íntegros, firmes, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	Maçãs Fischer	15,37
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	15,37
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	15,37
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	17,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	15,37

Item: 15 Quant.: 8.640 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Banana prata in natura, de boa qualidade, com frutos íntegros, firmes, em estágio adequado de maturação, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	9,00
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	6,98
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	6,98
E G BITENCOURT MOURA	Pavanelo Hortifruti	6,98
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,98

Item: 16 Quant.: 580 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Alfaca in natura, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras, firmes e viçosas, livres de sujidades, parasitas, materiais estranhos e sinais de deterioração, com coloração característica. Acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,15
E G BITENCOURT MOURA	Qualitá	6,15
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	6,15
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	6,15
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	8,00

Item: 17 Quant.: 440 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com folhas compactas, íntegras e firmes, livre de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com coloração característica. Acondicionado de forma adequada, garantindo a conservação do produto, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	9,00
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	10,25
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,25
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	10,25
E G BITENCOURT MOURA	"In Natura"	10,25

Item: 18 Quant.: 620 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Tomate in natura, de boa qualidade, com frutos íntegros, firmes, em estágio adequado de maturação, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	17,83
E G BITENCOURT MOURA	"In Natura"	17,83
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	17,83
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	12,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	17,83

Item: 19 Quant.: 865 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Cenoura in natura, de boa qualidade, fresca, com raízes íntegras, firmes, sem sinais de brotação ou deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	9,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	10,99
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,99
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	10,99
E G BITENCOURT MOURA	"In Natura"	10,99

Item: 20 Quant.: 360 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Abóbora in natura, de boa qualidade, fresca, com polpa firme, casca íntegra, livre de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,96
E G BITENCOURT MOURA	"In Natura"	8,96
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	8,96
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	8,96
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	9,00

Item: 21 Quant.: 300 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Chucho in natura, de boa qualidade, fresco, com frutos íntegros, firmes, livres de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com coloração e características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	9,00
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	8,60
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	8,60
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,60
E G BITENCOURT MOURA	"In Natura"	8,60

Item: 22 Quant.: 360 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Beterraba in natura, de boa qualidade, fresca, com raízes íntegras, firmes, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração característica, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	"In Natura"	10,26
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,26
MARANATA VAREJISTA	IN NATURA	10,26
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IN NATURA	10,26
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	In natura	9,00

Item: 23 Quant.: 6.620 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Peito de frango, corte tipo filé, sem osso e sem pele, de boa qualidade, congelado, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e estar dentro dos padrões sanitários exigidos. resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	mauriceia	26,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SEARA	29,12
MARANATA VAREJISTA	FRANGO DE OURO	29,12
E G BITENCOURT MOURA	Jaguar	29,12
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	MAURICÉA / MAURICÉA	29,12

Item: 24 Quant.: 14.800 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango, com osso e pele, de boa qualidade, congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e estar dentro dos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	RICO / RICO	20,02
E G BITENCOURT MOURA	Mauricea	20,02
MARANATA VAREJISTA	FRANGO DE OURO	20,02
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FRANGO DE OURO	20,02
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	avigro	16,00

Item: 25 Quant.: 3.320 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Carne bovina, tipo músculo ou acém, de boa qualidade, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme, com baixo teor de gordura e estar dentro dos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	fribarreiras	38,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FRIBARREIRAS	41,16
MARANATA VAREJISTA	FRIBOI	41,16
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	FRIBARREIRAS / FRIBARREIRAS	41,16
E G BITENCOURT MOURA	Frigorífico FriLEM	41,16

Item: 26 Quant.: 300 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Pé suíno, de boa qualidade, limpo, devidamente higienizado, resfriado ou congelado, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	Frigorífico FriLEM	23,96
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	FRIBARREIRAS / FRIBARREIRAS	23,96
MARANATA VAREJISTA	FRIBOI	23,96
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SÁDIA	23,96
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	frijoa	38,00

Item: 27 Quant.: 220 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Orelha suína, de boa qualidade, limpa, devidamente higienizada, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	frijoa	38,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SÁDIA	31,93
MARANATA VAREJISTA	FRIBOI	31,93
E G BITENCOURT MOURA	Frigorífico FriLEM	31,93
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	FRIBARREIRAS / FRIBARREIRAS	31,93

Item: 28 Quant.: 360 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Costelinha suína, de boa qualidade, com ossos e carne, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
E G BITENCOURT MOURA	Frigorífico FriLEM	37,91
MARANATA VAREJISTA	FRIBOI	37,91
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	FRIBARREIRAS / FRIBARREIRAS	37,91
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SÁDIA	37,91
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	sadia	38,00

Item: 29 Quant.: 300 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Carne suína tipo pernil em cubos (retalhos), de boa qualidade, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	frijoa	38,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FRICARNE	31,66
MARANATA VAREJISTA	FRIBOI	31,66
E G BITENCOURT MOURA	Frigorífico FriLEM	31,66
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	FRIBARREIRAS / FRIBARREIRAS	31,66

Item: 30 Quant.: 300 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Linguça tipo calabresa, de boa qualidade, defumada, composta por carne suína e/ou mista, com temperos característicos, contendo ácido lático e ácido cítrico sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar coloração, textura e sabor próprios, atendendo aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	FRICÓ / FRICÓ	32,28
E G BITENCOURT MOURA	Seara	32,28
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SEARA	32,28
MARANATA VAREJISTA	SADIA	32,28
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	seara	35,00

Item: 31 Quant.: 300 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: Paio, embutido cárneo de boa qualidade, curado e/ou defumado, composto por carne suína e/ou mista, com temperos característicos, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar coloração, textura e sabor próprios, atendendo aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	seara	35,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SEARA	47,01
MARANATA VAREJISTA	FRIBOI	47,01
BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	FRIBARREIRAS / FRIBARREIRAS	47,01
E G BITENCOURT MOURA	Seara	47,01

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas alta pressão; Tipo de combustível: glp; Com chama ajustável; Acessórios incluídos: Mangueira e registro; Medidas: 1.02m X 81cm X 69cm



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Kitchen Gourmet	5.800,00
MARANATA VAREJISTA	ELECTROLUX	3.215,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Fogão 6 Bocas Itajobi / Fogão 6 Bocas Itajobi	3.215,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	TRON	3.215,00
Item: 2	Quant.: 2	Unidade: Unidade
Val. Ref.: 0,00		
Descrição: Freezer Horizontal; 2 tampas. Capacidade 503Lts; na cor Branco; 220V		
Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FRICON	6.518,33
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Fricon HCED 503C / Fricon HCED 503C	6.518,33
MARANATA VAREJISTA	ELECTROLUX	6.518,33
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Fricon Dupla Ação HCED503	7.000,00
Item: 3	Quant.: 2	Unidade: Unidade
Val. Ref.: 0,00		
Descrição: Geladeira FrostFree Duplex 410 lts; Localização superior do freezer; Dimensões: 59.5 cm de largura, 1.815 m de altura e 75.5 cm de profundidade; na cor branca; 220V		
Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Consul CRM50LB	5.800,00
MARANATA VAREJISTA	ELECTROLUX	5.607,29
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	consul CRM50HB / consul CRM50HB	5.607,29
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	MIDEA	5.607,29
Item: 4	Quant.: 2	Unidade: Unidade
Val. Ref.: 0,00		
Descrição: Mesa Inox Industrial 120x70x90; com 2 prateleiras lisas		
Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IMECA	2.427,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Nortinox 120x70x90 / Nortinox 120x70x90	2.427,00
MARANATA VAREJISTA	VULCAN	2.427,00
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	NORTINOX	3.900,00
Item: 5	Quant.: 2	Unidade: Unidade
Val. Ref.: 0,00		
Descrição: Pia De Aço Inox Industrial; Dimensões: 180x60x90 Cm Cuba Dupla		
Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Nortinox	4.900,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	4.390,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	PIA INOX NORTINOX / PIA INOX NORTINOX	4.390,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	GHELPLUS	4.390,00
Item: 6	Quant.: 1	Unidade: Unidade
Val. Ref.: 0,00		
Descrição: Batedeira Industrial; Capacidade 10 litros; 1000w		
Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	VENÂNCIO	5.505,62
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	G.Paniz 100w / G.Paniz 100w	5.505,62
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Bribe! BPM-12	5.900,00
MARANATA VAREJISTA	SHYNSSEN	5.505,62
Item: 7	Quant.: 2	Unidade: Unidade
Val. Ref.: 0,00		

9 de 16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Descrição: Liquidificador Industrial, Em Inox; Capacidade de 10litros; 4 lâminas resistente de aço inoxidável; Tampa dosadora incorporada; 1400 W; Voltagem; 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	EVITRA / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	2.100,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	1400W Evitra / 1400W Evitra	1.419,23
MARANATA VAREJISTA	SHYNSSEN	1.419,23
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SHYMSSEN	1.419,23

Item: 8 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Forno Industrial de mesa; capacidade de 52 litros; tampar de vidro; material externo: aço carbono com pintura epóxi; material interno: aço galvanizado; alimentação: a gás; 01 queimador

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PROGÁS	1.761,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Venâncio F50M / Venâncio F50M	1.761,00
MARANATA VAREJISTA	SHYNSSEN	1.761,00
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	MR Fogões FORNO 52L	3.000,00

Item: 9 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Coifa industrial inox. Especificação: 01 Coifa Industrial medindo até 1,00 x 0,60m 01 Curva com 20cm de Ø 01 Duto com 20cm de Ø x 1,00m 01 Exaustor de 20AR 01 Pestana / Bico de Pato e 01 Chapéu Chinês. Peças em Chapa Galvanizada Acabamento cravejado e arrebiteado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARANATA VAREJISTA	SHYNSSEN	4.947,05
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Top Coifas Coifa Industrial Kit 2º	5.500,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Abril Coifas Inox / Abril Coifas Inox	4.947,05
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	TOP COIFAS	4.947,05

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Mesa Em Aço Inox Industrial; com 2 prateleiras lisas, Dimensões 190x70x90; Capacidade em peso 100 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	IMECA	2.804,97
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Nortinox Inox / Nortinox Inox	2.804,97
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Nortinox MESA EM AÇO INOX	3.400,00
MARANATA VAREJISTA	SHYNSSEN	2.804,97

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Armário Inox 2 portas 1,00x0,50x1,50mt Reforçado

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Euro inox armário inox AV1002P	6.600,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	6.633,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Euro INOX / EURO INOX	6.633,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	AMAPA	6.633,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Balança digital 10kg cozinha; Duas opções de alimentação, USB recarregável ou 2 pilhas AAA; em Aço Inoxidável.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	RAMUZA	152,63
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	BALANÇA Iddeale / BALANÇA Iddeale	152,63
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	GM Bear PF022CFC	200,00
MARANATA VAREJISTA	TOLEDO	152,63

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Estante De Aço Com 7 Bandejas + Sapata Proteção; dimensões 39x91x2mt

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	949,07
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Estante Center	1.580,00
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	Estante De Aço ND / Estante De Aço ND	949,07
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	AMAPA	946,07

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Painel de Pressão Profiss. 24 litros - dimensões: Altura x Largura 40.8 cm x 31 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	EIRILAR	613,20
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	613,20
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	NACIONAL	600,75
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Alumínio Nacional Painel de Pressão	900,00

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Caldeirão Painel De Alumínio Linha Hotel N 40 - 50 Litros – com tampa

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TRIUNFO	474,75
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	481,43
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Mania de Alumínio	600,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FORTLINE	481,43

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Caldeirão N35 Linha Hotel De Alumínio 30 litros Restaurante – com tampa

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FORTLINE	343,89
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Mania de Alumínio	440,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	343,89
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TRIUNFO	286,94

Item: 4 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Caçarola Hotel 30 Litros Painel N° 45 Alumínio Continental

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	FORTLINE	387,90
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	437,74
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Metalúrgica Continental CHO0045AL-TL/AFS	450,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FORTLINE	437,74



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Item: 5 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Caçarola Panela Industrial Restaurante Grande 19,5 L 40 Cm Alumínio

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FORTLINE	245,03
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Alumínios Portela Batido	340,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	245,03
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TRINFO	212,50

Item: 6 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Frigideira Grande N°36 Alumínio Batido Fundido Com Tampa

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TRIUNFO	183,52
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	205,63
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FORTLINE	205,63
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Leo Utensílios	340,00

Item: 7 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Cuscuzeira Grande Hotel Industrial Nacional N°26 - 9 Litros alumínio

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PANELUX	221,46
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	221,46
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Alumínio Nacional Cuscuzeiro 9L	264,00
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TRIUNFO	196,43

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Concha alumínio nº 16 Capacidade média 1.400ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	NACIONAL	87,00
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Alumínio ABC CONCHA N°16 1400ML	130,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	87,01
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	ABC	87,01

Item: 9 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Concha alumínio nº 16 Capacidade média 800ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	ABC	76,28
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	76,28
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Alumínio DK CONCHA 800ML	130,00
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	NACIONAL	70,00

Item: 10 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Colher inox arroz 50cm



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KEHOME	34,75
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Baccani COLHER INOX ARROZ	60,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	40,13
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	FORLTINE	40,13
Item: 11	Quant.: 6	Unidade: Unidade
Descrição: Pegador de massas 29cm		
Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SIMONAGIO	41,50
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Original Line PEGADOR DE MASSAS	28,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	41,50
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KEHOME	34,75
Item: 12	Quant.: 6	Unidade: Unidade
Descrição: Pagador p/ saladas 29cm		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	26,33
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KEHOME	26,00
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Original Line PEGADOR DE SALADA	32,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SIMONAGIO	26,33
Item: 13	Quant.: 8	Unidade: Unidade
Descrição: Faca para carne 10"		
Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	MUNDIAL	92,33
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	92,33
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KEHOME	88,50
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Corneta FACA 10"	50,00
Item: 14	Quant.: 4	Unidade: Unidade
Descrição: Garfo churrasco 33cm		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	32,65
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KEHOME	26,45
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	MPR Parts	36,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	TRAMONTINA	32,65
Item: 15	Quant.: 2	Unidade: Unidade
Descrição: Amolador p/ facas		
Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	MUNDIAL	40,39
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Bomvink BOM-1548	40,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	40,39
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	GENERICA	35,00
Item: 16	Quant.: 6	Unidade: Unidade

13 de 16



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Descrição: Espátula alimentos vazada aço inox

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KEHOME	40,50
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	49,80
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	H&M Espátula INOX	40,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	YAZI	49,80

Item: 17 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Ralador de 4 Faces em Aço Inoxidável

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	YAZI	45,32
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Tramontina	40,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	45,32
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	GRATER	40,00

Item: 18 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Kit com 3 Potes Plástico, com capacidade de 5,8 litros cada; Fabricado em plástico livre bpa; Com tampa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Casa Bella	46,50
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	48,88
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Casa Bella Pote bowls 5800ml	80,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	TRITEC	48,88

Item: 19 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Escorredor macarrão inox profissional 50cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	N&D	257,12
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Metalúrgica Continental	356,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	257,12
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	EIRILAR	243,60

Item: 20 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Peneira passador coador 31cm inox

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ALPES	219,56
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	224,76
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Ke Home	526,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SELETIVA	224,76

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: Kit Val. Ref.: 0,00

Descrição: Kit tábua de carne polietileno com 5 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	SÃO JOSÉ	264,88
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	São José	358,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	264,88
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	NITRONPLAST	244,96

14 de 16



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Item: 22 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Pá remo polietileno 90x10cm ; Em polietileno de alta resistência, é ideal para uso intenso em cozinhas industriais, refeitórios, fábricas de alimentos e panificadoras.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	MALTA	189,91
R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	A Gourmet	312,00
MARANATA VAREJISTA	TRAMONTINA	192,63
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	A GOURMET	192,63

DOCUMENTOS ANEXADOS

MP COMERCIO VAREJISTA LTDA

Horário: 25/06/2026 15:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f28a336702e144b2aac88631251ac6bc.pdf>
Horário: 25/06/2026 15:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/399d81f23f864332a8998032bbc6ffe3.pdf>

BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA

Horário: 25/06/2026 19:27 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c56356d1754a43ba89cb55a17411ee74.pdf>
Horário: 25/06/2026 19:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0508aaf0f6824294be39fbab00e2356b.pdf>

JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA

Horário: 25/06/2026 21:09 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b5d1636ebb4c4dbad166d2715cac6b.pdf>
Horário: 25/06/2026 21:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abdfdb4ec0b045298a9664d166a178c3.pdf>

MARANATA VAREJISTA

Horário: 25/06/2026 22:21 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46bca14223784f2eaf71fb3847741892.pdf>
Horário: 25/06/2026 22:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3cbc84a44e7453b899aad7ab9eadb96.pdf>

ESSENCIAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Horário: 26/06/2026 00:03 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d437098645bf446ba444a65302c39702.pdf>
Horário: 26/06/2026 00:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2eaf7533b7247ce8e06dc1bca4c66c.pdf>

R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Horário: 26/06/2026 05:46 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f03b2f6aecf410082abee205e1d489f.pdf>
Horário: 26/06/2026 05:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b135e6dfa6d147ecbedaf63fc8a57ddb.pdf>



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

E G BITENCOURT MOURA

Horário: 26/06/2026 07:27

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c7ccec3dd6b411889440a5ed8815de2.pdf>

Horário: 26/06/2026 07:27

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f97231ed45064329aa2f693640237888.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 056/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TUANY DE VASCONCELOS GOMES
Data de Publicação: 15/06/2026 18:18:50

				TOTAL DO PROCESSO:	97.000,00
JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA				07.127.425/0001-05	97.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 544	Lance: 80.000,00	Total: 80.000,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TRON	Modelo:		
Descrição: Fogão Industrial 6 bocas alta pressão; Tipo de combustível: glp; Com chama ajustável; Acessórios incluídos: Mangueira e registro; Medidas: 1.02m X 81cm X 69cm					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 3.199,10		Total Item: 6.398,20	
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: FRICON	Modelo:		
Descrição: Freezer Horizontal; 2 tampas. Capacidade 503Lts; na cor Branco; 220V					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 6.486,10		Total Item: 12.972,20	
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo:		
Descrição: Geladeira FrostFree Duplex 410 lts; Localização superior do freezer; Dimensões: 59.5 cm de largura, 1.815 m de altura e 75.5 cm de profundidade; na cor branca; 220V					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 5.579,60		Total Item: 11.159,20	
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: IMECA	Modelo:		
Descrição: Mesa Inox Industrial 120x70x90; com 2 prateleiras lisas					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 2.415,00		Total Item: 4.830,00	
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: GHHELPLUS	Modelo:		
Descrição: Pia De Aço Inox Industrial; Dimensões: 180x60x90 Cm Cuba Dupla					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 4.368,30		Total Item: 8.736,60	
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: VENÂNCIO	Modelo:		
Descrição: Batedeira Industrial; Capacidade 10 litros; 1000w					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 5.478,40		Total Item: 5.478,40	
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: SHYMSSEN	Modelo:		
Descrição: Liquidificador Industrial, Em Inox; Capacidade de 10litros; 4 lâminas resistente de aço inoxidável; Tampa dosadora incorporada; 1400 W; Voltagem; 220V					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.412,20		Total Item: 2.824,40	
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: PROGÁS	Modelo:		
Descrição: Forno Industrial de mesa; capacidade de 52 litros; tampar de vidro; material externo: aço carbono com pintura epóxi; material interno: aço galvanizado; alimentação: a gás; 01 queimador					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.752,30		Total Item: 3.504,60	
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: TOP COIFAS	Modelo:		

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

1 de 4



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Descrição: Coifa industrial inox. Especificação: 01 Coifa Industrial medindo até 1,00 x 0,60m 01 Curva com 20cm de Ø 01 Duto com 20cm de Ø x 1,00m 01 Exaustor de 20AR 01 Pestana / Bico de Pato e 01 Chapéu Chinês. Peças em Chapa Galvanizada Acabamento cravejado e arrebicado.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 4.922,60** Total Item: 9.845,20

Item: 10 Unidade: Unidade Marca: IMECA Modelo:

Descrição: Mesa Em Aço Inox Industrial; com 2 prateleiras lisas, Dimensões 190x70x90; Capacidade em peso 100 kg

Quantidade: 1 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 2.791,10** Total Item: 2.791,10

Item: 11 Unidade: Unidade Marca: AMAPA Modelo:

Descrição: Armário Inox 2 portas 1,00x0,50x1,50mt Reforçado

Quantidade: 1 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 6.601,30** Total Item: 6.601,30

Item: 12 Unidade: Unidade Marca: RAMUZA Modelo:

Descrição: Balança digital 10kg cozinha; Duas opções de alimentação, USB recarregável ou 2 pilhas AAA; em Aço Inoxidável.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 151,80** Total Item: 151,80

Item: 13 Unidade: Unidade Marca: AMAPA Modelo:

Descrição: Estante De Aço Com 7 Bandejas + Sapata Proteção; dimensões 39x91x2mt

Quantidade: 5 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 941,40** Total Item: 4.707,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 229 Lance: 17.000,00 **Total: 17.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EIRILAR Modelo:

Descrição: Panela de Pressão Profiss. 24 litros - dimensões: Altura x Largura 40.8 cm x 31 cm

Quantidade: 4 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 600,90** Total Item: 2.403,60

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: FORTLINE Modelo:

Descrição: Caldeirão Panela De Alumínio Linha Hotel N 40 - 50 Litros – com tampa

Quantidade: 4 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 471,80** Total Item: 1.887,20

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: FORTLINE Modelo:

Descrição: Caldeirão N35 Linha Hotel De Alumínio 30 litros Restaurante – com tampa

Quantidade: 4 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 337,00** Total Item: 1.348,00

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: FORTLINE Modelo:

Descrição: Caçarola Hotel 30 Litros Panela N° 45 Alumínio Continental

Quantidade: 4 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 429,00** Total Item: 1.716,00

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: FORTLINE Modelo:

Descrição: Caçarola Panela Industrial Restaurante Grande 19,5 L 40 Cm Alumínio

Quantidade: 4 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 240,10** Total Item: 960,40

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: FORTLINE Modelo:

Descrição: Frigideira Grande N°36 Alumínio Batido Fundido Com Tampa

Quantidade: 4 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 201,50** Total Item: 806,00

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: PANELUX Modelo:

Descrição: Cuscuzeira Grande Hotel Industrial Nacional N°26 - 9 Litros alumínio



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 217,00	Total Item: 434,00
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: Concha alumínio nº 16 Capacidade média 1.400ml			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 85,20	Total Item: 511,20
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: Concha alumínio nº 16 Capacidade média 800ml			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 74,70	Total Item: 448,20
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: FORLTINE	Modelo:
Descrição: Colher inox arroz 50cm			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 39,30	Total Item: 235,80
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: SIMONAGIO	Modelo:
Descrição: Pegador de massas 29cm			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 40,60	Total Item: 243,60
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: SIMONAGIO	Modelo:
Descrição: Pagador p/ saladas 29cm			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 25,80	Total Item: 154,80
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: MUNDIAL	Modelo:
Descrição: Faca para carne 10"			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 90,40	Total Item: 723,20
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: Garfo churrasco 33cm			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 31,90	Total Item: 127,60
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: MUNDIAL	Modelo:
Descrição: Amolador p/ facas			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 39,50	Total Item: 79,00
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca: YAZI	Modelo:
Descrição: Espátula alimentos vazada aço inox			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 48,80	Total Item: 292,80
Item: 17	Unidade: Unidade	Marca: YAZI	Modelo:
Descrição: Ralador de 4 Faces em Aço Inoxidável			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 44,40	Total Item: 266,40
Item: 18	Unidade: Unidade	Marca: TRITEC	Modelo:
Descrição: Kit com 3 Potes Plástico, com capacidade de 5,8 litros cada; Fabricado em plástico livre bpa; Com tampa.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 47,90	Total Item: 479,00
Item: 19	Unidade: Unidade	Marca: N&D	Modelo:
Descrição: Escorredor macarrão inox profissional 50cm			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 251,90	Total Item: 1.007,60

Gerado em: 26/06/2026 12:12:35

3 de 4



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**

Item: 20	Unidade: Unidade	Marca: SELETIVA	Modelo:
Descrição: Peneira passador coador 31cm inox			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 222,95	Total Item: 445,90
Item: 21	Unidade: Kit	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo:
Descrição: Kit tábua de carne polietileno com 5 unidades			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 259,50	Total Item: 1.297,50
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: A GOURMET	Modelo:
Descrição: Pá remo polietileno 90x10cm ; Em polietileno de alta resistência, é ideal para uso intenso em cozinhas industriais, refeitórios, fábricas de alimentos e panificadoras.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 188,70	Total Item: 1.132,20

PREGOEIRO: TUANY DE VASCONCELOS GOMES

comissão de contratação GILVAN CARVALHO DE MELO

comissão de contratação PEDRO IGOR SILVA LIMA



ANEXO II – Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiros



FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 566 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 566 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: E G BITENCOURT MOURA
Endereço: RUA RUA OSVALDO FIDELIS, 260
Bairro: BNH
C.E.P.: 47152016
Cidade.: SANTA RITA DE CÁSSIA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29105821688 e arquivado em 31/10/2023.
Inscrição Estadual nº 213.740.490 e C.N.P.J. nº 52733515000102

SANTA RITA DE CÁSSIA/BA, 1 de Janeiro de 2025

JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.: 06899843595
R.G.: 1436463548 SSP BA
C.R.C.: 045797

E G BITENCOURT MOURA
C.N.P.J.: 52733515000102



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=408a770146b1a37a1401a10030a1f2b1b166e-c51.
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52733515000102 - E G BITENCOURT MOURA | 06899843595 - JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: E G BITENCOURT MOURA
Natureza Jurídica: 2135
Matricula/NIRE: 29105821688
CNPJ: 52.733.515/0001-02
Protocolo: 269102337
Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Início da Escrituração: 01/01/2025
Término da: 31/12/2025
Data da Autenticação: 18/03/2026 14:03:00
N. da Autenticação: 26009972531
Hash do Livro: 7bc6a517e2c894bc7fce574731c74536f38eec6c26050d829e28739f586e799b

Bahia - BA, 18/03/2026 14:03:00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52733515000102-E-G BITENCOURT MOURA106699643595-JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
http://assinador.scs.com.br/assinadorweb/autenticacao/?chave=/mbr/7c01b4b2f0x-2a101wma100330mvt2h8krrh4166e-0



Folha: 0563
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Result
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	960.271,80 + 0,00	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	960.271,80	1,75
	Passivo Circulante	549.008,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	960.271,80	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	0,57
	Ativo Total	960.271,80	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	549.008,24 + 0,00	0,57
	Ativo	960.271,80	

JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 045797/O-2
CPF: 068.998.435-95

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52733515000102-E - G BITECOURT MOBIJA 06899843595-JAMERSON SILVA



17/03/2025, 16:02

about:blank



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... BA-045797/O-2
CATEGORIA..... CONTADOR
CPF..... ***.998.435-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/03/2026 as 15:38:39.

Válido até: 15/06/2026.

Código de Controle: 5492541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



RECIP://assindoi-08c.com.id/assindoiweb/authenticacao?chave=60a1fcdm1dca7-944d40m1dck0dwg7nrrkfn0bf-15d3j-0e07
ASSINDO DIGITALMENTE POR: 52733315000102-E G BIEENCOURT MOURA06699845595-JANEISON SILVA DE OLIVEIRA



ANEXO III – Justificativa de Capacidade Econômico-Financeira



Jamerson Silva
CONTABILIDADE

JUSTIFICATIVA DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa, com base em seu balancete contábil apresentado, vem por meio desta demonstrar sua plena capacidade econômico-financeira para execução do objeto licitado, ainda que o índice de endividamento geral ultrapasse o parâmetro inicialmente estabelecido no edital.

Conforme análise das demonstrações contábeis:

- A empresa apresenta **Patrimônio Líquido positivo no valor de R\$ 364.351,69**, evidenciando solidez financeira e capacidade de absorção de obrigações;
- O **Capital Social integralizado de R\$ 100.000,00** demonstra comprometimento dos sócios com a estrutura financeira da empresa;
- Observa-se um volume relevante de **ativo circulante**, com destaque para:
 - Estoques: R\$ 601.780,81
 - Clientes a receber: R\$ 245.509,67

Tais valores demonstram capacidade operacional e giro financeiro suficiente para atendimento das demandas contratuais.

Além disso:

- A empresa apresenta **faturamento expressivo**, superior a R\$ 480.000,00 no período analisado, o que comprova sua atuação contínua e capacidade de geração de receitas;
- O nível de endividamento identificado está diretamente relacionado à dinâmica operacional do negócio, especialmente à manutenção de estoques e prazos comerciais com fornecedores, prática comum em empresas do segmento;
- Ressalta-se que as obrigações estão distribuídas de forma equilibrada, sem evidência de inadimplência ou comprometimento da continuidade operacional.

Dessa forma, embora o índice de endividamento geral não atenda isoladamente ao parâmetro do edital, a análise conjunta dos demonstrativos contábeis evidencia que a empresa possui **capacidade econômico-financeira suficiente para garantir a execução integral do contrato**, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, destaca-se que os indicadores contábeis devem ser analisados de forma sistêmica, considerando a realidade operacional da empresa, seu histórico de faturamento e sua capacidade de geração de caixa, os quais demonstram segurança e confiabilidade para contratação com a Administração Pública.

Rua do Eixão, prox. ao Super Rejão. (77)998352531



Jamerson Silva
CONTABILIDADE

about:blank

30/03/2026, 12:32



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	BA-045797/O-2
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	*** 998.435-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/03/2026 as 12:31:51.
Válido até: 28/06/2026.
Código de Controle: 1901049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Documento assinado digitalmente
JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA
Data: 07/04/2026 12:12:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua do Eixão, prox. ao Super Rejão. (77)998352531



ANEXO IV – Capturas de tela extraídas da plataforma BLL Compras relativas à empresa R. CRUZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA



Classificação

Classificados

	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
	JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PARTICIPANTE 690	1.172.836,25	☒

Inabilitados

	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 567	1.104.000,00	☒ ?
	BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PARTICIPANTE 686	1.173.236,25	☒ ?
	E G BITENCOURT MOURA	PARTICIPANTE 300	1.173.236,25	☒ ?
	MARANATA VAREJISTA	PARTICIPANTE 896	1.173.236,25	☒ ?

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
--------------	--------------	--------------	----

Classificação

Inabilitação do Lote

Após o questionamento do licitante, foi constatado que o arrematante do Lote 01 não comprovou a prestação da garantia da proposta para esse lote, tendo apresentado a comprovação apenas para os Lotes 02 e 03.

Classificados

	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
	R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 567	1.104.000,00	☒ ?
	BRANDIL DISTRIBUICAO LTDA	PARTICIPANTE 686	1.173.236,25	☒ ?
	E G BITENCOURT MOURA	PARTICIPANTE 300	1.173.236,25	☒ ?
	MARANATA VAREJISTA	PARTICIPANTE 896	1.173.236,25	☒ ?

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
--------------	--------------	--------------	----



ANEXO V – Proposta Realinhada da empresa JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA



ANEXO VIII
PLANILHA DE PREÇOS

A Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
Pregão Eletrônico nº 005/2026

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Total	Marca
1	Arroz branco tipo 1, longo fino, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos e isentos de impurezas vitaminado com as vitaminas A,B1,B3,B6,B9,B12 . Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	Quilograma	5.000,00	R\$ 7,90	R\$ 39.500,00	URBANO
2	Feijão carioca tipo 1, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	Quilograma	4.200,00	R\$ 8,00	R\$ 33.600,00	PADIM
3	Macarrão tipo espaguete, de boa qualidade, obtido de sêmola de trigo, íntegro, sem sujidades ou materiais estranhos. Embalagem de 500g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	UND	2.100,00	R\$ 5,10	R\$ 10.710,00	PAULISTA
4	Feijão preto tipo 1, de boa qualidade, com grãos inteiros, limpos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	Quilograma	2.800,00	R\$ 10,99	R\$ 30.772,00	PADIM
5	Farinha de mandioca, de boa qualidade, tipo fina ou média, seca, branca ou amarela, isenta de impurezas, sujidades e materiais estranhos, com características próprias do produto. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	Quilograma	2.900,00	R\$ 8,68	R\$ 25.172,00	PADIM



Rua Presidente Costa e Silva, nº 52, Centro,
Santa Rita de Cássia - Bahia

6	Óleo de soja refinado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, límpido, isento de impurezas e odores estranhos. Embalagem de 900 ml, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Caixa com 20 unidades.	Caixa	130,00	R\$ 272,01	R\$ 35.361,30	COMIGO
7	Farinha de milho flocada, obtido a partir de grãos de milho selecionados, de boa qualidade, tipo pré-cozido, próprio para preparo de cuscuz, com coloração característica, isento de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 500 g, resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	UND	900,00	R\$ 2,87	R\$ 2.583,00	BONOMILHO
8	Sal refinado iodado, de boa qualidade, com granulação uniforme, isento de impurezas e materiais estranhos, contendo teor de iodo conforme legislação vigente. Embalagem de 1 kg, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme normas aplicáveis.	Quilograma	670,00	R\$ 2,84	R\$ 1.902,80	PADIM
9	Condimento tipo colorau, obtido a partir de sementes de urucum, de boa qualidade, com coloração característica, isento de impurezas e materiais estranhos, próprio para consumo humano. Embalagem de 100 g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	UND	220,00	R\$ 5,92	R\$ 1.302,40	BONZÃO
10	Condimento tipo açafrão (cúrcuma), em pó, de boa qualidade, com coloração característica, aroma e sabor próprios, isento de impurezas e materiais estranhos, próprio para consumo humano. Embalagem de 100 g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	UND	110,00	R\$ 5,26	R\$ 578,60	BONZÃO
11	Alho in natura, de boa qualidade, com bulbos íntegros, firmes, sem brotos, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e odor característicos. acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.	Quilograma	740,00	R\$ 35,37	R\$ 26.173,80	BONZÃO



12	Cebola in natura, de boa qualidade, com bulbos íntegros, firmes, sem sinais de brotação, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e odor característicos. acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.	Quilograma	4.680,00	R\$ 11,03	R\$ 51.620,40	IN NATURA
13	Laranja in natura, de boa qualidade, fresca, com frutos íntegros, firmes, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.	Quilograma	8.640,00	R\$ 5,36	R\$ 46.310,40	IN NATURA
14	Maça nacional in natura, de boa qualidade, fresca, com frutos íntegros, firmes, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.	Quilograma	4.320,00	R\$ 15,37	R\$ 66.398,40	IN NATURA
15	Banana prata in natura, de boa qualidade, com frutos íntegros, firmes, em estágio adequado de maturação, sem sinais de deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes.	Quilograma	8.640,00	R\$ 6,98	R\$ 60.307,20	IN NATURA
16	Alface in natura, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras, firmes e viçosas, livres de sujidades, parasitas, materiais estranhos e sinais de deterioração, com coloração característica. Acondicionada de forma adequada, garantindo a conservação do produto, com identificação do fornecedor, conforme normas vigentes	Unidade	580,00	R\$ 6,15	R\$ 3.567,00	IN NATURA
17	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com folhas compactas, íntegras e firmes, livre de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com coloração característica. Acondicionado de forma adequada, garantindo a conservação do produto, conforme normas vigentes.	Quilograma	440,00	R\$ 10,25	R\$ 4.510,00	IN NATURA



Rua Presidente Costa e Silva, nº 52, Centro,
Santa Rita de Cássia - Bahia

18	Tomate in natura, de boa qualidade, com frutos íntegros, firmes, em estágio adequado de maturação, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração e características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.	Quilograma	620,00	R\$ 17,83	R\$ 11.054,60	IN NATURA
19	Cenoura in natura, de boa qualidade, fresca, com raízes íntegras, firmes, sem sinais de brotação ou deterioração, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.	Quilograma	865,00	R\$ 10,99	R\$ 9.506,35	IN NATURA
20	Abóbora in natura, de boa qualidade, fresca, com polpa firme, casca íntegra, livre de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.	Quilograma	360,00	R\$ 8,96	R\$ 3.225,60	IN NATURA
21	Chuchu in natura, de boa qualidade, fresco, com frutos íntegros, firmes, livres de sujidades, parasitas e sinais de deterioração, com coloração e características próprias, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.	Quilograma	300,00	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00	IN NATURA
22	Beterraba in natura, de boa qualidade, fresca, com raízes íntegras, firmes, livres de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com coloração característica, acondicionada de forma adequada, conforme normas vigentes.	Quilograma	360,00	R\$ 10,26	R\$ 3.693,60	IN NATURA
23	Peito de frango, corte tipo filé, sem osso e sem pele, de boa qualidade, congelado, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e estar dentro dos padrões sanitários exigidos. resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	6.620,00	R\$ 29,12	R\$ 192.774,40	SEARA
24	Coxa e sobrecoxa de frango, com osso e pele, de boa qualidade, congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e estar dentro dos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	14.800,00	R\$ 20,02	R\$ 296.296,00	FRANGO DE OURO



25	Carne bovina, tipo músculo ou acém, de boa qualidade, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme, com baixo teor de gordura e estar dentro dos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	3.320,00	R\$ 41,16	R\$ 136.651,20	FRIBAREIRAS
26	Pé suíno, de boa qualidade, limpo, devidamente higienizado, resfriado ou congelado, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender aos padrões sanitários, exigidos resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	300,00	R\$ 23,96	R\$ 7.188,00	SÁDIA
27	Orelha suína, de boa qualidade, limpa, devidamente higienizada, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	220,00	R\$ 31,93	R\$ 7.024,60	SÁDIA
28	Costelinha suína, de boa qualidade, com ossos e carne, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	360,00	R\$ 37,91	R\$ 13.647,60	SÁDIA



29	Carne suína tipo pernil em cubos (retalhos), de boa qualidade, resfriada ou congelada, com coloração característica, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar textura firme e atender aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	300,00	R\$ 31,66	R\$ 9.498,00	FRICARNE
30	Linguiça tipo calabresa, de boa qualidade, defumada, composta por carne suína e/ou mista, com temperos característicos, contendo ácido láctico e ácido cítrico sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar coloração, textura e sabor próprios, atendendo aos padrões sanitários exigidos. resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	300,00	R\$ 32,28	R\$ 9.684,00	SEARA
31	Paio, embutido cárneo de boa qualidade, curado e/ou defumado, composto por carne suína e/ou mista, com temperos característicos, sem presença de odores desagradáveis, livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve apresentar coloração, textura e sabor próprios, atendendo aos padrões sanitários exigidos, resistente, devidamente rotulado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações conforme legislação vigente.	Quilograma	300,00	R\$ 47,01	R\$ 14.103,00	SEARA
VALOR DO LOTE: Um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos.					R\$	1.157.296,25

LOTE 03						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Total	Marca
1	Panela de Pressão Profiss. 24 litros - dimensões: Altura x Largura 40.8 cm x 31 cm	Unidade	4,00	R\$ 600,90	R\$ 2.403,60	EIRILAR
2	Caldeirão Panela De Alumínio Linha Hotel N 40 - 50 Litros – com tampa	Unidade	4,00	R\$ 471,80	R\$ 1.887,20	FORTLINE
3	Caldeirão N35 Linha Hotel De Alumínio 30 litros Restaurante – com tampa	Unidade	4,00	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00	FORTLINE
4	Caçarola Hotel 30 Litros Panela Nº 45 Alumínio Continental	Unidade	4,00	R\$ 429,00	R\$ 1.716,00	FORTLINE



CNPJ 07.127.425/0001-05
Rua Presidente Costa e Silva, nº 52, Centro,
Santa Rita de Cássia - Bahia

5	Caçarola Panela Industrial Restaurante Grande 19,5 L. 40 Cm Alumínio	Unidade	4,00	R\$ 240,10	R\$ 960,40	FORTLINE
6	Frigideira Grande Nº36 Alumínio Batido Fundido Com Tampa	Unidade	4,00	R\$ 201,50	R\$ 806,00	FORTLINE
7	Cuscuzzeira Grande Hotel Industrial Nacional Nº26 - 9 Litros alumínio	Unidade	2,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00	PANELUX
8	Concha alumínio nº 16 Capacidade média 1.400ml	Unidade	6,00	R\$ 85,20	R\$ 511,20	ABC
9	Concha alumínio nº 16 Capacidade média 800ml	Unidade	6,00	R\$ 74,70	R\$ 448,20	ABC
10	Colher inox arroz 50cm	Unidade	6,00	R\$ 39,30	R\$ 235,80	FORTLINE
11	Pegador de massas 29cm	Unidade	6,00	R\$ 40,60	R\$ 243,60	SIMONAGIO
12	Pagador p/ saladas 29cm	Unidade	6,00	R\$ 25,80	R\$ 154,80	SIMONAGIO
13	Faca para carne 10"	Unidade	8,00	R\$ 90,40	R\$ 723,20	MUNDIAL
14	Garfo churrasco 33cm	Unidade	4,00	R\$ 31,90	R\$ 127,60	TRAMONTINA
15	Amolador p/ facas	Unidade	2,00	R\$ 39,50	R\$ 79,00	MUNDIAL
16	Espátula alimentos vazada aço inox	Unidade	6,00	R\$ 48,80	R\$ 292,80	YAZI
17	Ralador de 4 Faces em Aço Inoxidável	Unidade	6,00	R\$ 44,40	R\$ 266,40	YAZI
18	Kit com 3 Potes Plástico, com capacidade de 5,8 litros cada; Fabricado em plástico livre bpa; Com tampa.	Unidade	10,00	R\$ 47,90	R\$ 479,00	TRITEC
19	Escorredor macarrão inox profissional 50cm	Unidade	4,00	R\$ 251,90	R\$ 1.007,60	N&D
20	Peneira passador coador 31cm inox	Unidade	2,00	R\$ 222,95	R\$ 445,90	SELETIVA
21	Kit tábua de carne polietileno com 5 unidades	Kit	5,00	R\$ 259,50	R\$ 1.297,50	SÃO JOSÉ
22	Pá remo polietileno 90x10cm ; Em polietileno de alta resistência, é ideal para uso intenso em cozinhas industriais, refeitórios, fábricas de alimentos e panificadoras.	Unidade	6,00	R\$ 188,70	R\$ 1.132,20	A GOURMET
VALOR DO LOTE: Dezesete mil reais					R\$	17.000,00

SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA, 26 DE JUNHO DE 2026.

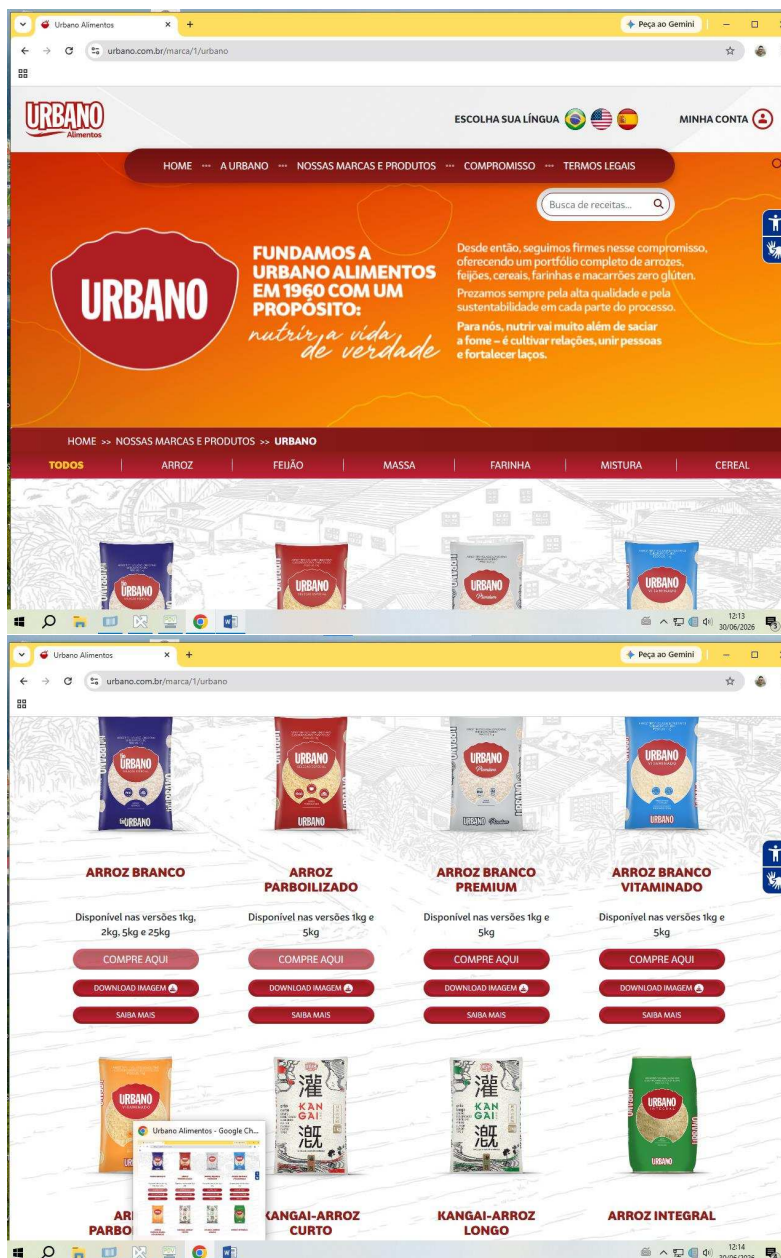
JOSELIA RIBEIRO
DE SOUZA
LIMA:56155670153

JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA
LIMA:56155670153
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=40331399000105, ou=IC SyngularID
Multipla, cn=JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA
LIMA:56155670153

JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA LTDA
COMERCIO TATHAVI
CNPJ nº 07.127.425/0001-05



ANEXO VI – Catálogo Comercial da Marca URBANO





Urbano Alimentos x 34b9446-5e4b-4e0d-a353-2b1... x Peça ao Gemini

api-urbano-site.azurewebsites.net/images/54db9444-5e4b-4ab0-a353-2b150e742083.png



Urbano Alimentos x Peça ao Gemini

urbano.com.br/marca/1/tiurubano

Arroz Branco

De cozimento rápido e grãos soltinhos, é perfeito para o dia a dia. Versátil, pode ser o protagonista das suas receitas ou acompanhar os mais variados pratos.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 20			
Porção: 50 g (1/4 xícara)			
	100 g**	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	171	178	9
Carboidratos totais (g)	34	40	13
Proteínas (g)	2,8	3,6	7
Gorduras totais (g)	2,6	0	0
Gorduras saturadas (g)	0,4	0	0
Fibras alimentares (g)	0,7	0,4	2

Não contém quantidades significativas de açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras trans e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.
**No alimento pronto para o consumo.

ARROZ PARBOILIZADO KANGAI-ARROZ CURTO KANGAI-ARROZ LONGO ARROZ INTEGRAL

Disponível nas versões 1kg e 5kg

COMPRA AQUI

BAIXAR IMAGEM

SABIA MAIS

13:17 30/06/2026



Arroz Urbano

33545aa-2086-4407-9d27-ca05a3b9397b.png

Arroz Urbano Premium

ARROZ TIPO 1 (CLASSE LONGO FINO)
SUBGRUPO POLIDO
PESO LÍQ. 1kg

URBANO Premium

1960

ARROZ BRANCO

URBANO Premium

Arroz Branco Premium

Grãos nobres e selecionados com tecnologia de ponta. Garante qualidade superior, cozimento rápido e resultado sempre soltinho.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 20
Porção: 50 g (1/4 xícara)

	100 g**	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	171	178	9
Carboidratos totais (g)	34	40	13
Proteínas (g)	2,8	3,6	7
Gorduras totais (g)	2,6	0	0
Gorduras saturadas (g)	0,4	0	0
Fibras alimentares (g)	0,7	0,4	2

Não contém quantidades significativas de açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras trans e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.
**No alimento pronto para o consumo.

Arroz Branco Premium

Disponível nas versões 1kg e 5kg

COMPRA AQUI

BAIXAR IMAGEM

SABIA MAIS

Arroz Branco Premium

Disponível nas versões 1kg e 5kg

COMPRA AQUI

BAIXAR IMAGEM

SABIA MAIS



Urbano Alimentos

urbano.com.br/marca/1/urbano

	100 g**	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	151	158	9
Carboidratos totais (g)	32	40	13
Proteínas (g)	3,4	3,7	7
Gorduras totais (g)	1,2	1,1	2
Gorduras saturadas (g)	0,4	0,3	1
Vitamina A (mg de RAE)	118	388	48
Vitamina B1 (mg)	0,5	0,7	58
Vitamina B3 (mg)	2,8	5,7	38
Vitamina B6 (mg)	0,3	0,4	32
Ácido Fólico B9 (mg)	158	261	65
Vitamina B12 (mg)	0,5	0,9	38
Vitamina D (mg)	3	3,4	22
Vitamina E (mg)	6,5	7,4	49
Ferro (mg)	3	3,6	25
Zinco (mg)	2,3	3,1	28

Não contém quantidades significativas de açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.
**No alimento pronto para o consumo.

ARROZ BRANCO
Disponível nas versões 1kg, 2kg, 5kg e 10kg
COMPRE AQUI
DESCARGAR IMAGEM
SABER MAIS

ARROZ BRANCO
Disponível nas versões 1kg e 5kg
COMPRE AQUI
DESCARGAR IMAGEM
SABER MAIS



CONTRARRAZÕES – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA.

**A Prefeitura de SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
Pregão Eletrônico nº 005/2026**

A empresa **JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA LTDA (COMERCIO TATHAVI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.127.425/0001-05, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, nº 52 – centro, Santa Rita de Cássia - Bahia, vem perante Vossa Senhoria, apresentar:

CONTRARRAZÕES ADMINISTRATIVA

Face as alegações apresentadas pela empresa **E G BITENCOURT MOURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.733.515/0001-02 e da empresa **MARANATA VAREJISTA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 57.127.584/0001-88 pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DO RECURSO

A empresa **E G BITENCOURT MOURA** alega que:

- Que atendeu os índices econômicos, “exceto o índice de endividamento geral, cujo excesso foi de apenas 0,07 pontos.”
- “A indicação genérica da marca impossibilita a verificação objetiva do atendimento às exigências do edital, uma vez que a fabricante URBANO comercializa diversas linhas de arroz, inclusive produtos não vitaminados”.

Por sua vez, a empresa **MARANATA VAREJISTA** alega que:

- habilite a empresa MARANATA VAREJISTA para prosseguimento nas etapas subsequentes do procedimento licitatório, preservando integralmente seu direito de participação no certame e de eventual contratação caso vencedora do julgamento de propostas.



Contudo, da análise das disposições editalícias e da documentação apresentada pelas licitantes, verifica-se que a decisão proferida pela Douta Pregoeira mostrou-se correta, devidamente fundamentada e em estrita observância aos princípios que regem as licitações públicas. Não há nos argumentos apresentados pela recorrente qualquer elemento capaz de desconstituir ou infirmar a conclusão alcançada pela Administração.

Ao contrário, as alegações recursais limitam-se a meras afirmações desprovidas de respaldo fático e jurídico, revelando nítida tentativa de modificar o resultado do certame sem a demonstração de qualquer irregularidade efetivamente praticada. **EM OUTRAS PALAVRAS, BUSCA AS RECORRENTES ALCANÇAR SEU OBJETIVO APENAS POR INSISTÊNCIA RETÓRICA, SEM APRESENTAR PROVAS OU FUNDAMENTOS CONSISTENTES QUE JUSTIFIQUEM A REFORMA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA, EM VERDADEIRA TENTATIVA DE PREVALECER PELO CONHECIDO DITADO POPULAR DE "GANHAR NO GRITO".**

II. DA REGRA EDITALÍCIA. DO PRÍNCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. VEDAÇÃO A DOIS PESOS E DUAS MEDIDA.

A recorrente, **E G BITENCOURT MOURA**, inicia suas razões recursais invocando os princípios da legalidade, da justiça. Todavia, ao longo de sua argumentação, verifica-se que tais princípios são utilizados de forma seletiva, apenas quando aparentemente favorecem sua pretensão, sendo ignorados quando conduzem ao reconhecimento de seu próprio descumprimento das exigências editalícias.

A própria recorrente reconhece, de forma expressa, que o índice econômico-financeiro por ela apresentado ultrapassa o limite máximo estabelecido no edital em **0,07 pontos**, circunstância que, por si só, evidencia o não atendimento ao requisito de qualificação econômico-financeira. Trata-se, portanto, de fato incontroverso, admitido pela própria empresa, vejamos:

Verifica-se que a recorrente atendeu integralmente a todos os indicadores econômico-financeiros, exceto o índice de endividamento geral, cujo excesso foi de apenas 0,07 pontos.

Entretanto, em nenhuma das disposições do edital — documento composto por mais de 100 páginas — existe previsão que autorize margem de tolerância de **0,07 pontos**, ou de qualquer outro percentual, para fins de atendimento ao índice exigido. O instrumento convocatório foi expresso e objetivo ao estabelecer os



critérios de qualificação econômico-financeira, inexistindo qualquer ressalva ou exceção que permita à Administração flexibilizar a regra após a abertura da licitação.:

16.1.4.6. A comprovação da boa situação Econômico-Financeira da empresa será avaliada pelos seguintes índices, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores inseridos nas fórmulas abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

a.1. Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$
- Índice de Endividamento Geral $\leq 0,50$

Cumprir destacar que, caso a recorrente entendesse que o índice estabelecido era excessivo, desarrazoado ou restritivo à competitividade, poderia ter exercido seu direito de impugnar o edital no momento oportuno. Contudo, permaneceu inerte, aceitando integralmente as condições estabelecidas para a disputa. Em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não é admissível que, somente após verificar que não atendeu aos requisitos exigidos, busque modificar ou relativizar as regras às quais voluntariamente se submeteu.

Não prospera, igualmente, a alegação de que a empresa possui patrimônio líquido elevado, capital social expressivo ou sólida capacidade financeira. Embora tais aspectos possam demonstrar robustez econômica, eles não substituem nem afastam o cumprimento dos requisitos objetiva e previamente estabelecidos no edital. A Administração Pública encontra-se vinculada aos critérios definidos no instrumento convocatório, não podendo admitir critérios alternativos ou substitutivos não previstos.

Nesse contexto, as alegações da recorrente representam verdadeira tentativa de introduzir exigências e critérios estranhos ao edital, buscando que sejam considerados elementos que jamais foram previstos como aptos a suprir o descumprimento do índice econômico-financeiro exigido. A jurisprudência e a



doutrina são pacíficas ao vedar a criação de regras supervenientes ou a flexibilização de critérios objetivos após a abertura do certame, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e do julgamento objetivo.

Nesse contexto, as alegações da recorrente representam verdadeira tentativa de introduzir exigências e critérios estranhos ao edital, buscando que sejam considerados elementos que jamais foram previstos como aptos a suprir o descumprimento do índice econômico-financeiro exigido.

Para compreender o fundamento legal desse princípio, é essencial notar que o edital funciona, segundo Hely Lopes Meirelles, como uma autêntica “lei interna” do procedimento licitatório.

Celso Antônio Bandeira de Mello, há muito, ensina que “o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame”, e que “o princípio do julgamento objetivo, almeja como é evidente, impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou PROPÓSITOS PESSOAIS dos membros da comissão julgadora.”

Complementa o Prof. Marçal Justen Filho que:

Se na oportunidade da edição do ato convocatório, a Administração reputou relevante certa exigência, não pode voltar atrás posteriormente. Não se admite que, na ocasião do julgamento, seja alterada a natureza da exigência (e, portanto, do vício). Não se pode ignorar uma exigência que fora veiculada como referida ao interesse público. Assim, se o ato convocatório exige planilhas, informações complexas, demonstrativos etc., sua ausência é causa de desclassificação. Se o ato convocatório impôs determinado requisito formal, há que reputar-se relevante e fundamentada a exigência – mormente se inexistiu tempestiva impugnação pelos licitantes. Era do conhecimento de todos que a exigência deveria ser cumprida. quem não o fez, deverá arcar com as consequências da sua omissão.



Isso quer dizer que todas as etapas do certame – desde a elaboração das propostas até o julgamento e a contratação – devem estar alinhadas ao que foi estipulado no documento convocatório.

A jurisprudência e a doutrina são pacíficas ao vedar a criação de regras supervenientes ou a flexibilização de critérios objetivos após a abertura do certame, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e do julgamento objetivo.

Assim, não há qualquer violação aos princípios da legalidade ou da justiça na decisão que declarou a recorrente inabilitada. Ao contrário, eventual habilitação da empresa, mesmo diante do inequívoco descumprimento de requisito expresso do edital, é que configuraria manifesta afronta à legalidade, ao tratamento isonômico entre os licitantes e aos princípios que regem as contratações públicas.

O Princípio da vinculação ao ato convocatório dirige-se, pois, tanto à Administração como aos licitantes, posto que estes NÃO PODEM DEIXAR DE ATENDER AOS REQUISITOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Vários precedentes do Tribunal de Contas da União e do Superior Tribunal de Justiça que rechaçam que a conduta da Pregoeira foi correta ao inabilitar a empresa por não atender ao índice econômico, como se vê nos arestos:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. INGRESSO E REMOÇÃO NO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. PREVISÃO EDITALÍCIA. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO. LITISCONSORTE PASSIVO. INOVAÇÃO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. A jurisprudência deste STJ é rigorosamente torrencial e uniforme quanto à obrigatoriedade de seguir-se fielmente as disposições editalícias como garantia do princípio da igualdade, e sem que isso signifique qualquer submissão a exigências de ordem meramente positivistas [...] 4. Agravo Regimental de MARCELO SACCOL COMASSETTO a que se nega provimento. (AgRg no RMS 31.211/RS, Rel. Ministro



NAPOLÊÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA
TURMA, julgado em 17/09/2015, DJe 25/09/2015)

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. 1. A Corte de origem apreciou a demanda de modo suficiente, havendo se pronunciado acerca de todas as questões relevantes. É cediço que, quando o Tribunal a quo se pronuncia de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos, não cabe falar em ofensa aos referidos dispositivos legais. Saliente-se, ademais, que o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão, como de fato ocorreu na hipótese dos autos. 2. **O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital.** Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA - FARDAMENTO. SUPOSTA INABILITAÇÃO INDEVIDA DA REPRESENTANTE. CONSTATAÇÃO DE QUE O PREGOEIRO, AINDA QUE MEDIANTE REGISTRO QUE NÃO EXPRESSOU DETALHADAMENTE O MOTIVO PARA A



INABILITAÇÃO DO LICITANTE, AGIU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, JÁ QUE A REPRESENTANTE NÃO DEMONSTROU O ATENDIMENTO A REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICOFINANCEIRA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO. (Acórdão TCU nº 2712/2020 - Plenário) (Grifo Nosso).

Assim, não há qualquer violação aos princípios da legalidade na decisão que declarou a recorrente inabilitada. Ao contrário, eventual habilitação da empresa, mesmo diante do inequívoco descumprimento de requisito expresso do edital, é que configuraria manifesta afronta à legalidade, ao tratamento isonômico entre os licitantes e aos princípios que regem as contratações públicas.

Por fim, em evidente tentativa de reverter sua inabilitação, a recorrente passa a sustentar que a indicação da marca **URBANO**, apresentada para o Item 1 – Arroz, teria sido realizada de forma genérica, buscando induzir a Administração à conclusão de que o produto ofertado não corresponderia ao arroz vitaminado exigido pelo edital.

Todavia, tal alegação não encontra respaldo nos próprios documentos juntados pela recorrente. Com efeito, a imagem anexada às suas razões recursais demonstra, de forma inequívoca, que a marca **URBANO** comercializa arroz enriquecido com as vitaminas **A, B1, B3, B6, B9 e B12**, exatamente conforme ilustrado no documento por ela mesma apresentado:



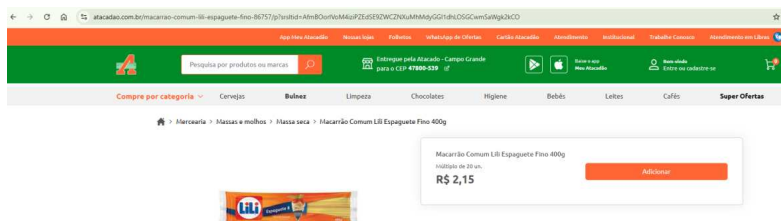


Observa na imagem que a marca é URBANO, a marca não é URBANO VITAMINADO como a empresa que induzir.

Importa esclarecer que a recorrente incorre em equívoco ao tentar atribuir à expressão "Vitaminado" a natureza de marca comercial. Na realidade, URBANO é a marca do fabricante, enquanto a expressão "Vitaminado" constitui apenas a denominação de uma linha ou categoria de produtos, utilizada para identificar que o arroz é enriquecido com vitaminas.

Agora analisando a proposta apresentada pela empresa o macarrão no item 3 é exigido de 500g, e a marca Lili não fabrica mais apenas de 400g:

3	Macarrão tipo espagete, de boa qualidade, obtido de sémola de trigo, íntegro, sem sujidades ou materiais estranhos. Embalagem de 500g, resistente, com identificação do fabricante, validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	UND	2.100,00	Lili	R\$ 5,10	R\$ 10.710,00
---	---	-----	----------	------	----------	---------------





CNPJ 07.127.425/0001-05
Rua Presidente Costa e Silva, nº 52, Centro,
Santa Rita de Cássia - Bahia



A massa Lili acompanha você no seu dia-a-dia. É uma opção saborosa para saborear em qualquer momento.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SOJA.

Como guardar o produto: Estocar em local fresco e seco, à temperatura ambiente, não deve ser molhado no manuseio, transporte e armazenagem.

Peso: 400g

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 5			
Porção de 80 g (1 prato)			
	100 g**	80 g	% VD*
Valor energético (kcal)	142	278	14
Carboidratos (g)	30	59	20
Açúcares totais (g)	0,9	1,8	
Açúcares adicionados (g)	0,9	1,8	4
Proteínas (g)	4,1	8,1	16
Gorduras totais (g)	0,6	1,1	2
Gorduras saturadas (g)	0	0,2	1
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,3	2,6	10
Sódio (mg)	0	0	0

14:30
A massa Lili acompanha você no seu dia-a-dia. É uma opção saborosa para saborear em qualquer momento.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SOJA.

Como guardar o produto: Estocar em local fresco e seco, à temperatura ambiente, não deve ser molhado no manuseio, transporte e armazenagem.

Peso: 400g

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 5			
Porção de 80 g (1 prato)			
	100 g**	80 g	% VD*
Valor energético (kcal)	142	278	14
Carboidratos (g)	30	59	20
Açúcares totais (g)	0,9	1,8	
Açúcares adicionados (g)	0,9	1,8	4
Proteínas (g)	4,1	8,1	16
Gorduras totais (g)	0,6	1,1	2
Gorduras saturadas (g)	0	0,2	1
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,3	2,6	10
Sódio (mg)	0	0	0

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção
** No alimento pronto para o consumo, correspondente a 40g de massa seca



A marca já fabricou mas hoje a embalagem de 400g e, por mais imagem antiga na internet no mercado, existe apenas de 400g imagem real abaixo do produto:



Por fim, ainda que se admitisse, apenas por hipótese, a habilitação da recorrente, sua proposta igualmente não poderia ser aceita. Isso porque o produto ofertado possui gramatura inferior à expressamente exigida no edital, circunstância que acarretaria prejuízo à Administração, uma vez que os recursos públicos seriam empregados na aquisição de produto em desconformidade com as especificações técnicas previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

A aceitação de proposta que não atende às características mínimas exigidas afrontaria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia entre os licitantes e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, comprometendo a regularidade e a legalidade do certame.

Quanto à empresa **MARANATA VAREJISTA**, verifica-se que também deixou de apresentar a garantia do seguro expressamente exigida pelo edital como requisito de habilitação. Trata-se de exigência objetiva e de observância



obrigatória, cujo descumprimento impede o reconhecimento do atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Nesse contexto, a Administração não dispõe de discricionariedade para relativizar ou afastar exigências expressamente previstas no edital em favor de qualquer licitante. As regras editalícias vinculam tanto os participantes quanto a própria Administração, devendo ser aplicadas de forma uniforme, impessoal e isonômica. Assim, considerando que tanto a recorrente quanto a empresa **MARANATA VAREJISTA** deixaram de cumprir requisitos objetivos previstos no edital, a manutenção de suas respectivas inhabilitações constitui medida que prestigia a legalidade, a isonomia, a segurança jurídica e a estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

III. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se o regular recebimento, processamento e julgamento da presente para que seja **integralmente rejeitado o recurso administrativo interposto**, mantendo-se incólume a decisão da Douta Pregoeira que declarou vencedora do certame a empresa **JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA LTDA.**, por estar em estrita conformidade com as disposições do edital, com a legislação aplicável e com os princípios que regem as contratações públicas.

Requer-se, ainda, a preservação de todos os atos praticados no curso do certame, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, do julgamento objetivo, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA, 04 DE JULHO DE 2026.

JOSELIA RIBEIRO
DE SOUZA

LIMA:56155670153

JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA
LIMA:56155670153
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=40331390000105, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSELIA
RIBEIRO DE SOUZA LIMA:56155670153

JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA LTDA

COMERCIO TATHAVI

CNPJ nº 07.127.425/0001-05



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO
Nº 01 CONTRATO Nº. 079/2025**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 079/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e empresa D. GUEDES FRANÇA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 49.775.926/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Danilo Guedes França, inscrito no CPF nº 859.231.805-02, portador da cédula de identidade RG nº 1658462327 SSP/BA residente na Rua Avenida Novas forças e novos tempos, 365, Santa Rita de Cássia - BA; Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Médico plantonista no SAMU, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; Valor total: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); Fontes: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 01 de julho de 2026; Data do Contrato: 01 de julho de 2025. EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Data do Aditivo: 01 de julho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Danilo Guedes França, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO
Nº 01 CONTRATO Nº. 080/2025 –**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 080/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a empresa CAMPOS NAVARRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 52.642.205/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Alice Campos de Abreu Santos Navarro, inscrito no CPF nº 048.983.025-05, portador da cédula de identidade RG nº 1557220000 SSP/BA residente na Rua Presidente João Baptista Figueredo, 880, Barreiras - BA; Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Médico no PSF 07 - Dorgival Ribeiro Fidelis e plantonista no SAMU, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; Valor total: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); Fontes: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 01 de julho de 2026; Data do Contrato: 01 de julho de 2025. EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dode) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dode) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Data do Aditivo: 01 de julho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Alice Campos de Abreu Santos Navarro, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 089/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional MAIANA AMARAL MOURA DIAS, inscrita no CPF nº 832.862.411-72 e RG nº 0636620786 SSP/BA, residente na Praça da Bandeira, casa nº74, Santa Rita de Cássia - BA; Objeto do Contrato: contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como enfermeira, na Vigilância Sanitária, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; Valor total: R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais); Fontes: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Prazo de Vigência: até 03 de julho de 2026; Data do Contrato: 03 de julho de 2025. EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais); Data do Aditivo: 01 de julho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Maiana Amaral Moura Dias, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 088/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional PAULA EUGÊNIA BRANDÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 079.669.945-38 e RG nº 4139168 SSP/BA, residente na Rua Coronel Afonso, sn, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como enfermeira, na UBS – Mãe Birrocha, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Prazo de Vigência:** até 03 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 03 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Paula Eugênia Brandão Dos Santos, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 087/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional LIANE MAGALHÃES PINTO, inscrita no CPF nº 704.993.495-04 e RG nº 0484276590 SSP/BA, residente no Distrito de Itiquira, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como enfermeira, no PSF 04: Raimundo Ciriaco Guedes, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Prazo de Vigência:** até 03 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 03 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Liane Magalhães Pinto, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 086/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional MÔNICA DA CRUZ CALDEIRA, inscrita no CPF nº 066.253.685-12 e RG nº 1490006265 SSP/BA, residente na Travessa Professora Helena, nº 537, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como enfermeira, no PSF 09: Dr. Rothschild Augusto da Silva, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Prazo de Vigência:** até 03 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 03 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Mônica Da Cruz Caldeira, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 085/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional SÁSKYA PHLÍSIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 033.070.645-41 e RG nº 1449088163 SSP/BA, residente no assentamento São José, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como enfermeira, no PSF 01: Aniceto Patricio Nogueira, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Prazo de Vigência:** até 03 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 03 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Sáslya Phlísia Pereira Lima, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 083/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional GILCA CHARLIANNE BATISTA DE MACEDO, inscrito no CPF nº 842.619.945-34 e RG 1289784221 SSP/BA, residente na Rua Beija Flor, 221 - Barreiras - BA; **Objeto do Contrato:** a contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de enfermagem, como Enfermeira no SAMU, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 01 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 03 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Gilca Charlianne Batista De Macedo, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 075/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e o profissional LEANDRO FERNANDES MACHADO, inscrito no CPF nº 812.538.770-68 e RG 10711314519 SSP/RS, residente na Quadra 13, nº20, BNH - Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** a contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de enfermagem, como Enfermeiro no SAMU, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 01 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 01 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Leandro Fernandes Machado, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº. 081/2025

Aditivo nº. 01

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, C NPJ Nº. 13.880.711/0001-40, com a sede na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, CEP 47150-000, em Santa Rita de Cássia (BA), neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito o Sr. José Benedito Rocha Aragão, portador da Identidade Profissional CRO 2652-BA, expedida pelo Conselho Regional de Odontologia-CRO do Estado da Bahia, e CPF nº. 207.067.153-49 e, do outro lado, como contratada, a empresa **Y R TORRES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 47.032.147/0001-27, neste ato representado pela **Yosmani Rojas Torres**, inscrito no CPF nº 069.963.361-39, portador da cédula de identidade RNM nº G143668 residente na comunidade de Itiquira, Santa Rita de Cássia - BA, formalizaram em 01 de julho de 2025 o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 081/2025, no valor de R\$ 154.834,08 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), objetivando contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Médico no PSF 04 – Raimundo Ciriaco Guedes, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA, e com as devidas justificativas constantes neste Processo, resolvem alterar o presente contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO COM RECOMPOSIÇÃO DE SALDO – Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado têm justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (dose) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027, e recompor o saldo no montante de R\$ 154.834,08 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para amparar os serviços que serão prestados neste novo período de vigência deste contrato, que será pago em 12 (dose) parcelas mensais de julho de 2026 a julho de 2027, sendo cada parcela mensal no valor estimado de R\$ 12.902,84 (dose mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro reais), conforme Planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	LOCAL DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES
MÉDICO	40 HORAS	PSF 04 – Raimundo Ciriaco Guedes	R\$ 12.902,84	R\$ 154.834,08

Cláusula Segunda - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Permanece inalterada a Dotação Orçamentária onde contabilizado originalmente o presente Contrato.

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do Contrato, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas abaixo que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável, para todos os efeitos legais, retificando o contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
José Benedito Rocha Aragão

Y R TORRES
CNPJ Nº 47.032.147/0001-27

Testemunhas

1) _____
Nome _____
CPF _____
Identidade _____

2) _____
Nome _____
CPF _____
Identidade _____

Fiscal deste Contrato

Nadja da Mata Santos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 076/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e empresa W DE MELO BENTO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 33.773.093/0001-46, neste ato representado pela Washington de Melo Bento Junior, inscrito no CPF nº 045.492.615-44, portador da cédula de identidade RG nº 1281862592 SSP/BA residente na Rua Avenida Osvaldo Fidelis, 675, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Médico no PSF 02 – Paulo Dias de Souza e Plantonista no SAMU, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 378.034,08 (trezentos e setenta e oito mil, trinta e quatro reais e oito centavos); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 01 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 01 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dode) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 378.034,08 (trezentos e setenta e oito mil, trinta e quatro reais e oito centavos), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dode) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 31.502,84 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Washington de Melo Bento Junior como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 079/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e empresa MM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 21.226.134/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Adher Gustavo de Souza Maciel, inscrito no CPF nº 999.284.931-20, portador da cédula de identidade RG nº 10319891 SSP/MT residente na Rua Tancredo Neves, 678, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Médico no PSF 03 – Dr. João Guedes e plantonista no SAMU, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 189.017,04 (cento e oitenta e nove mil, dezessete reais e quatro centavos); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 01 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 01 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 189.017,04 (cento e oitenta e nove mil, dezessete reais e quatro centavos), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 15.751,42 (quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Adher Gustavo de Souza Macie, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 077/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a empresa KAHIANNY DA CUNHA SILVA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 46.519.937/0001-79, neste ato representado pela Sra. Kahianny da Cunha Silva, inscrito no CPF nº 036.051.941-50, portador da cédula de identidade RG nº 1523385944 SSP/BA residente na Quadra 13, nº 20, centro, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Médica no Programa melhor em casa e plantonista no SAMU, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 221.794,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais); **Fontes:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 01 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 01 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2026 para 01 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 221.794,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 18.482,84 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 01 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Kahianny da Cunha Silva, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal